

Ao Superior Tribunal Militar (STM)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90.025/2024

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO

Aquisição de switches gerenciáveis, incluindo fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

PREÇO AJUSTADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO 01						
1	Fornecimento de Switch Cisco Catalyst C9300L-48UXG-4X-E com módulos, acessórios e licenciamentos	393273	UNIDADE	14	98.300,00	1.376.200,00
2	Serviço de instalação e implantação de switch de acesso Tipo 01	26999	UNIDADE	14	664,00	9.296,00
3	Serviço de suporte, manutenção e sustentação da solução contratada para 14 (quatorze) switches de acesso Tipo 01	27740	MÊS	60	489,00	29.340,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.414.836,00 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e trinta e seis reais)						

Detalhamento técnico dos Equipamentos:

Part Number	Description	Product Family / Service Level	Qty
C9300L-48UXG-4X-E	Catalyst 9300L 48p, 12mGig, Network Essentials ,4x10G Uplink	N/A	14
CON-L1NBD-C9G430EX	CX LEVEL 1 8X5XNBD Catalyst 9300L 48p, 12mGig, Network Essen	L1NBD	14
C9300L-DNA-E-48	C9300L Cisco DNA Essentials, 48-port license	C1CAT-Access-Switching-Foundation	14
CON-L1SWT-C93LE48	CX LEVEL 1 SW SUB C9300L Cisco DNA Ess	L1SWT	14
C9300L-DNA-E-48-5Y	C9300L Cisco DNA Essentials, 48-port, 5 Year Term license	C1CAT-Access-Switching-Foundation	14
S9300LUK9-179	Cisco Catalyst 9300L XE 17.9 UNIVERSAL	Catalyst 9300 Series Switch	14
C9300L-NW-E-48	C9300L Network Essentials, 48-port license	Restricted Federal Offerings	14
FAN-T2	Cisco Type 2 Fan Module	Catalyst 9300 Series Switch	42
PWR-C1-1100WAC-P	1100W AC 80+ platinum Config 1 Power Supply	Catalyst 9300 Series Switch	14
C9300L-SPS-NONE	No Secondary Power Supply Selected	N/A	14
CAB-ACBZ-12A	AC Power Cord (Brazil) 12A/125V BR-3-20 plug up to 12A	Cisco 4300 Series Integrated Services Routers	14
C9300L-SSD-NONE	No SSD Card Selected	Catalyst 9300 Series Switch	14
C9K-NONE	Smart Building Application Opt Out SKU	Catalyst 9000	14
C9K-ACC-RBFT	RUBBER FEET FOR TABLE TOP SETUP 9200 and 9300	SWCAT-C9300	14
C9K-ACC-SCR-4	12-24 and 10-32 SCREWS FOR RACK INSTALLATION, QTY 4	SWCAT-C9300	14
CAB-GUIDE-1RU	1RU CABLE MANAGEMENT GUIDES 9200 and 9300	SWCAT-C9300	14
C9300L-STACK-KIT	Cisco Catalyst 9300L Stacking Kit	Catalyst 9300 Series Switch	14
C9300L-STACK	Catalyst 9300L Stack Module	Catalyst 9300 Series Switch	28
STACK-T3-50CM	C9300L 50CM Type 3 Stacking Cable used with C9300L-STACK-KIT	Catalyst 9300 Series Switch	14
NETWORK-PNP-LIC	Network Plug-n-Play Connect for zero-touch device deployment	Cisco 800 Series Products	14

DN-SW-APL	Cisco DNA Center Virtual Appliance	Network Management	1
CON-L1SW-DN5SWQA3	CX LEVEL 1 SW Cisco DNA Center Virtual Appliance	L1SW	1
DNA-SW-OVA	Cisco DNA Center SW - OVA	Network Management	1

* <https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/switches/catalyst-9300-series-switches/nb-06-cat9300-ser-data-sheet-cte-en.html>

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Yssy Soluções S/A

CNPJ: 05.280.162/0001-44

Nome fantasia da empresa, se houver: Yssy Soluções S/A

Inscrição Estadual: 206.257.041.114

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Alameda Rio Negro, nº 500, 21º Andar, Torre B, Alphaville

Cidade: Barueri – SP **CEP:** 06454-000

Razão social: Yssy Soluções S/A

CNPJ: 05.280.162/0006-59

Nome fantasia da empresa, se houver: Yssy Soluções S/A

Inscrição Estadual: 747437800394

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: St Shcgn Clr, 705, Bloco E, S/N, Loja 08 Parte EA, Asa Norte

Cidade: Brasília – DF **CEP:** 70730-555

E-mail licitacao@yssy.com.br / abilio.chaves@yssy.com.br

Fone(s): (11) 4134-8000 / 61 99921-4427

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Fibra (224)

Agência (nome e número): 0001

Conta corrente (nome do correntista e número): Yssy Soluções S/A – 671784-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Alexandre Brito Correa

Fone(s): (11) 4134-8000 **e-mail:** alexandre.brito@yssy.com.br / licitacao@yssy.com.br

Celular: (11) 98558-3507

Nome: Gabrielly Andressa Nagy

Fone(s): (11) 4134-8000 **e-mail:** gabrielly.nagy@yssy.com.br / licitacao@yssy.com.br

Celular: (11) 98728-0045

DECLARAÇÕES

A Yssy Soluções S/A, declara, que:

- A presente proposta tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;
- Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- A modalidade adota para a Garantia Contratual será a de: Seguro-Garantia

Barueri-SP, 23 de dezembro de 2024

Alexandre Brito Correa
Presidente
RG nº 32.114.436-3-SSP/SP
CPF: 304.430.808-95
YSSY SOLUÇÕES S/A
CNPJ: 05.280.162/0001-44
CNPJ: 05.280.162/0006-59

Proposta Comercial Ajustada - PE90025-2024 - Grupo 1.docx

Documento número #6e1b80a6-cb42-4b5a-90f0-7246ae3a7b36

Hash do documento original (SHA256): 799fcb33a835f863dae9ecaa9f39024e6caa415e6599c28b40b67c6e5cf43df1

Assinaturas

✓ **Alexandre Brito Correa**

CPF: 304.430.808-95

Assinou como representante legal em 23 dez 2024 às 12:12:37

Log

23 dez 2024, 12:03:43	Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 criou este documento número 6e1b80a6-cb42-4b5a-90f0-7246ae3a7b36. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2025 (12:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 dez 2024, 12:08:50	Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.brito@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Brito Correa.
23 dez 2024, 12:12:37	Alexandre Brito Correa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.brito@yssy.com.br. CPF informado: 304.430.808-95. IP: 189.40.90.24. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 dez 2024, 12:12:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e1b80a6-cb42-4b5a-90f0-7246ae3a7b36.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e1b80a6-cb42-4b5a-90f0-7246ae3a7b36, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Ao Superior Tribunal Militar (STM)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90.025/2024

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO

Aquisição de switches gerenciáveis, incluindo fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

PREÇO AJUSTADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO 02						
4	Fornecimento de Switch Cisco Catalyst C9200L-48P-4XE com módulos, acessórios e licenciamentos	393273	UNIDADE	40	35.276,00	1.411.040,00
5	Serviço de instalação e implantação de switch de acesso Tipo 02	26999	UNIDADE	40	598,00	23.920,00
6	Serviço de suporte, manutenção e sustentação da solução contratada para 40 (quarenta) switches de acesso Tipo 02	27740	MÊS	60	1.153,00	69.180,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.504.140,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil e cento e quarenta reais)						

Detalhamento técnico dos Equipamentos:

Part Number	Description	Product Family / Service Level	Qty
C9200L-48P-4X-E	Catalyst 9200L 48-port PoE+, 4 x 10G, Network Essentials	Catalyst 9200 Series Switch	40
CON-L1NBD-C9200L4X	CX LEVEL 1 8X5XNBD Catalyst 9200L 48-port PoE+, 4 x 10G, Net	L1NBD	40
C9200L-DNA-E-48	C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C1CAT-Access-Switching-Foundation	40
CON-L1SWT-C92LE48	CX LEVEL 1 SW SUB C9200L Cisco DNA Ess	L1SWT	40
C9200L-DNA-E-48-5Y	C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port, 5 Year Term license	C1CAT-Access-Switching-Foundation	40
C9200L-NW-E-48	C9200L Network Essentials, 48-port license	Catalyst 9200 Series	40
CAB-ACBZ-10A	AC Power Cord (Brazil) 10A/250V BR-3-10 plug for <10A device	Catalyst 2960-S Series	40
PWR-C5-BLANK	Config 5 Power Supply Blank	Catalyst 9200 Series Switch	40
C9K-ACC-RBFT	RUBBER FEET FOR TABLE TOP SETUP 9200 and 9300	SWCAT-C9300	40
C9K-ACC-SCR-4	12-24 and 10-32 SCREWS FOR RACK INSTALLATION, QTY 4	SWCAT-C9300	40
CAB-GUIDE-1RU	1RU CABLE MANAGEMENT GUIDES 9200 and 9300	SWCAT-C9300	40
C9200L-STACK-KIT	Cisco Catalyst 9200L Stack Module	Catalyst 9200 Series Switch	40
C9200-STACK	Catalyst 9200 Stack Module	Catalyst 9200 Series Switch	80
STACK-T4-50CM	50CM Type 4 Stacking Cable	Catalyst 9200 Series Switch	40
NETWORK-PNP-NONE	Network Plug-n-Play Opt Out SKU	Cisco 800 Series Products	40
DN-SW-APL	Cisco DNA Center Virtual Appliance	Network Management	1

*<https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/switches/catalyst-9200-series-switches/nb-06-cat9200-ser-data-sheet-cte-en.html>

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Yssy Soluções S/A

CNPJ: 05.280.162/0001-44

Nome fantasia da empresa, se houver: Yssy Soluções S/A

Inscrição Estadual: 206.257.041.114

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Alameda Rio Negro, nº 500, 21º Andar, Torre B, Alphaville

Cidade: Barueri – SP

CEP: 06454-000

Razão social: Yssy Soluções S/A

CNPJ: 05.280.162/0006-59

Nome fantasia da empresa, se houver: Yssy Soluções S/A

Inscrição Estadual: 747437800394

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: St Shcgn Clr, 705, Bloco E, S/N, Loja 08 Parte EA, Asa Norte

Cidade: Brasília – DF

CEP: 70730-555

E-mail licitacao@yssy.com.br / abilio.chaves@yssy.com.br

Fone(s): (11) 4134-8000

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Fibra (224)

Agência (nome e número): 0001

Conta corrente (nome do correntista e número): Yssy Soluções S/A – 671784-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Alexandre Brito Correa

Fone(s): (11) 4134-8000 **e-mail:** alexandre.brito@yssy.com.br / licitacao@yssy.com.br

Celular: (11) 98558-3507

Nome: Gabrielly Andressa Nagy

Fone(s): (11) 4134-8000 **e-mail:** gabrielly.nagy@yssy.com.br / licitacao@yssy.com.br

Celular: (11) 98728-0045

DECLARAÇÕES

A Yssy Soluções S/A, declara, que:

- A presente proposta tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;
- Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- A modalidade adota para a Garantia Contratual será a de: Seguro-Garantia

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2024

Alexandre Brito Correa

Presidente

RG nº 32.114.436-3-SSP/SP

CPF: 304.430.808-95

YSSY SOLUÇÕES S/A

CNPJ: 05.280.162/0001-44

CNPJ: 05.280.162/0006-59

Proposta Comercial Ajustada - PE90025-2024 - Grupo 2.docx

Documento número #77ea1326-f161-4c63-a2be-f4d97b3418db

Hash do documento original (SHA256): 71a51402a0fc0a8f6ea14c2feaa7cc811c94d2b92526eb9546cfdaefea41b8a4

Assinaturas



Alexandre Brito Correa

CPF: 304.430.808-95

Assinou como representante legal em 23 dez 2024 às 12:12:37

Log

23 dez 2024, 12:03:43	Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 criou este documento número 77ea1326-f161-4c63-a2be-f4d97b3418db. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2025 (12:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 dez 2024, 12:08:50	Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.brito@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Brito Correa.
23 dez 2024, 12:12:37	Alexandre Brito Correa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.brito@yssy.com.br. CPF informado: 304.430.808-95. IP: 189.40.90.24. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 dez 2024, 12:12:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77ea1326-f161-4c63-a2be-f4d97b3418db.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77ea1326-f161-4c63-a2be-f4d97b3418db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

IDENTIFICAÇÃO	
01 – Nome: Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae	
02 – CPF: 698.356.831-15	03 – Telefone: (11) 4134-8000
04 – Vínculo com a JMU ☐ Colaborador terceirizado que presta serviços na JMU ☐ Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Licitação ☐ Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Dispensa de Licitação ☐ Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Inexigibilidade de Licitação ☒ Outro Tipo de Vínculo – Especificar abaixo: Representante Legal de empresa participante de Licitação	
05 – Razão Social da Empresa e CNPJ Yssy Soluções S/A CNPJ: 05.280.162/0006-59	
Considerando o disposto na Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que: ☒ não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União, ☐ sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.	
07 – Nome do servidor ou magistrado	08 – Grau de parentesco
Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça.	

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2024

Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae
Diretor – Procurador
RG nº 1740882-SSP/DF
CPF: 698.356.831-15
YSSY SOLUÇÕES S/A
CNPJ: 05.280.162/0001-44
CNPJ: 05.280.162/0006-59

Declaração de Parentesco.docx

Documento número #8c34b383-2ed7-4014-83c2-9b1bcc0e9435

Hash do documento original (SHA256): 755b44d909162543aab4612d31d5d4de3eac7db525e7d86ae674b7f7cbe4357c

Assinaturas



Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae

CPF: 698.356.831-15

Assinou como representante legal em 19 dez 2024 às 10:57:53

Log

- 19 dez 2024, 10:45:13 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 criou este documento número 8c34b383-2ed7-4014-83c2-9b1bcc0e9435. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2024, 10:45:33 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: hiroshi.kanegae@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae e CPF 698.356.831-15.
- 19 dez 2024, 10:57:53 Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail hiroshi.kanegae@yssy.com.br. CPF informado: 698.356.831-15. IP: 200.195.230.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7830535 e longitude -47.8999656. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1083.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2024, 10:57:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c34b383-2ed7-4014-83c2-9b1bcc0e9435.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c34b383-2ed7-4014-83c2-9b1bcc0e9435, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Declaro, em atendimento ao previsto no Termo de Referência do **Edital nº 4070618, Pregão Eletrônico nº 90025/2024**, que eu, **Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae**, portador da CI/RG nº 1740882-SSP/DF, e do CPF nº 698.356.831-15, representante legal da empresa **Yssy Soluções S/A**, estabelecida: Alameda Rio Negro, nº 500, 21º Andar, Torre B, Alphaville, Barueri – SP. CEP: 06454-000.

- (a) optei por não realizar a vistoria, uma vez que já possuo conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação que será celebrada pelo SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.
- (b) que estou ciente de que essa opção não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento acerca das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais de prestação dos serviços.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2024

Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae

Diretor – Procurador

RG nº 1740882-SSP/DF

CPF: 698.356.831-15

YSSY SOLUÇÕES S/A

CNPJ: 05.280.162/0001-44

CNPJ: 05.280.162/0006-59

Declaração de Vistoria.docx

Documento número #f46bd409-c01f-47c3-995e-cfdd10e81d5f

Hash do documento original (SHA256): 0b68dcba05b6821698d632ded0c4ef6b5fc87ff4bcf8f417bbc42115417d607f

Assinaturas



Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae

CPF: 698.356.831-15

Assinou como representante legal em 19 dez 2024 às 10:57:53

Log

- 19 dez 2024, 10:45:13 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 criou este documento número f46bd409-c01f-47c3-995e-cfdd10e81d5f. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2024, 10:45:33 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: hiroshi.kanegae@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae e CPF 698.356.831-15.
- 19 dez 2024, 10:57:53 Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail hiroshi.kanegae@yssy.com.br. CPF informado: 698.356.831-15. IP: 200.195.230.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7830535 e longitude -47.8999656. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1083.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2024, 10:57:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f46bd409-c01f-47c3-995e-cfdd10e81d5f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f46bd409-c01f-47c3-995e-cfdd10e81d5f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

LGPD – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018

A Yssy Soluções S/A, declarar ter conhecimento dos seguintes termos:

- 1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da licitação/execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da licitação/contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.**
- 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da licitação/execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.**
- 3. A LICITANTE/CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da licitação/execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.**
- 4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o STM, para a execução do serviço objeto desta licitação/contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).**
- 5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo STM.**
- 6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao STM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.**
- 7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.**

8. A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato.

9. A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2024

Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae

Diretor - Procurador

RG nº 1740882-SSP/DF

CPF: 698.356.831-15

YSSY SOLUÇÕES S/A

CNPJ: 05.280.162/0001-44

CNPJ: 05.280.162/0006-59

Declaração LGPD.docx

Documento número #334ed656-92b3-4db5-9f20-2943d0456c62

Hash do documento original (SHA256): 08511e51efeeb6cff74ad01375db44057b3130a7f2f2e505fe6e3f4b729dcb22

Assinaturas

✓ **Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae**

CPF: 698.356.831-15

Assinou como representante legal em 19 dez 2024 às 10:57:53

Log

- 19 dez 2024, 10:45:13 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 criou este documento número 334ed656-92b3-4db5-9f20-2943d0456c62. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2024, 10:45:33 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: hiroshi.kanegae@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae e CPF 698.356.831-15.
- 19 dez 2024, 10:57:53 Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail hiroshi.kanegae@yssy.com.br. CPF informado: 698.356.831-15. IP: 200.195.230.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7830535 e longitude -47.8999656. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1083.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 dez 2024, 10:57:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 334ed656-92b3-4db5-9f20-2943d0456c62.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 334ed656-92b3-4db5-9f20-2943d0456c62, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 069/2010

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AYNIL Soluções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.280.162/0001-44**, estabelecida na Av. Ceci, 286, no Município de Barueri – SP, vem prestando serviço de solução de Infraestrutura de Rede de Dados, conforme consta no Contrato 082/2009 nos seguintes termos abaixo:

- **N.º do Contrato:** 082/2009
- **Vigência:** 06/10/2009 a 06/10/2013
- **Valor do Contrato:** R\$ 5.890.938,00
- **Objeto do Contrato:** Expansão da infra-estrutura de rede de dados, incluindo aquisição de equipamentos para *datacenter*, *switches* de acesso, garantia e suporte.

A solução instalada utiliza equipamentos do fabricante **Cisco Systems** e serviços da própria **AYNIL**, conforme relacionados a seguir:

- **Switch de Núcleo (Catalyst 6509) - WS-C6509-V-E**
Quantidade: 02 (dois)
- **Módulo de interface - 8 portas 10 Gigabit Ethernet para switch núcleo (para 6509) - WS-X6708-10G-3C=**
Quantidade: 04 (quatro)
- **Módulo de interface - 24 portas 1 Gigabit Ethernet Fibra para switch núcleo (para 6509) - WS-X6724-SFP**
Quantidade: 02 (dois)
- **Módulo de interface - 48 portas 1 Gigabit Ethernet para switch núcleo (6509) - WS-X6748-GE-TX**
Quantidade: 02 (dois)
- **Módulo de segurança para switch núcleo (para 6509) - WS-SVC-FWM-1-K9**
Quantidade: 02 (dois)
- **Switch Topo de Rack - Nexus 5000 - N5K-C5010P-BF**
Quantidade: 04 (quatro)



Superior Tribunal de Justiça

- **Módulo de interface 1/2/4-Gbps Fiber Channel p/ Nexus 5000 - N5K-M1404=**
Quantidade: 04 (quatro)
- **Switch Topo de Rack - Nexus 2000 - N2K-C2148T-1GE**
Quantidade: 02 (dois)
- **FCoE CNA – Single Port**
Quantidade: 28 (vinte e oito)
- **Conector Optico para fibra multimodo 10 GE para 6509 - X2-10GB-SR=**
Quantidade: 26 (vinte e seis)
- **Conector Optico para fibra multimodo 1 GE para 6509 - GLC-SX-MM=**
Quantidade: 24 (vinte e quatro)
- **Conector Optico para fibra multimodo 10 GE para Nexus 5000 - SFP-10G-SR=**
Quantidade: 20 (vinte)
- **Conector Optico para fibra multimodo 4 Gbps FC para Nexus 5000 - DS-SFP-FC4G-SW=**
Quantidade: 32 (trinta e dois)
- **Serviços de Garantia e Suporte Técnico para os equipamentos acima no regime 24X7X4, com atendimento “on-site”.**
- **Switch de Acesso com 48 portas Ethernet 10/100, PoE - WS-C2960-48PST-L**
Quantidade: 45 (quarenta e cinco)
- **Serviços de Garantia e Suporte Técnico para o equipamento acima no regime 5X8XNBD, com atendimento “on-site”.**
- **Conector Optico para fibra multimodo 1 GE para 2960 - GLC-SX-MM=**
Quantidade: 48 (quarenta e oito)
- **Serviço de Operação Assistida pelo período de 30 dias, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h.**



Superior Tribunal de Justiça

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpre com os compromissos assumidos com este Tribunal.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

Carlos Eduardo Miranda Zottmann
Coordenador de Infra-Estrutura

Haroldo Rodrigues Couto
Coordenador de Compras e Contratos/SAF

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

A **TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.**, sediada na Rua Verbo Divino, 1207 – Pavimentos 2 e 3 - Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP: 04719-901, **ATESTA** que a **YSSY SOLUÇÕES S/A**, sediada na Alameda. Rio Negro, 500 - Torre B - 21º andar - Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP: 06454-000, cadastrada sob o CNPJ 05.280.162/0001-44, detém qualificação técnica para projetar, fornecer, instalar, monitorar e prestar suporte técnico a solução SD-WAN, abrangendo, fornecimento e instalação de links de internet, provenientes de Rede de Dados Local e de Longa Distância (WAN); Links Metropolitanos de Fibra Óptica Apagada (MAN) e Links Metropolitanos de Fibra Óptica LAN-to-LAN. Fornecimento e instalação de ativos de rede lógica, switches de rede ethernet e access points para redes wireless WiFi, software de gerenciamento, fornecimento e instalação de serviços de infraestrutura de rede lógica. Os equipamentos fornecidos e instalados acompanham as suas respectivas licenças de software e serviços de garantia para o período de 60 meses. Sendo o fornecimento para um total de 87 (oitenta e sete) lojas e 5 (cinco) quiosques, distribuídos ao longo de todo território nacional.

Escopo de Fornecimento:

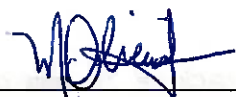
- a. Data Center, localizado na EQUINIX em Barueri – São Paulo:
 - 02x firewall Meraki MX250-HW operando em modo HUB:
 - i. 01x licença de software Meraki MX250 Enterprise License and Support, com validade de 05 anos;
 - 04x módulos SFP 10GE-SR;
 - Serviço YSSY SD-WAN por 05 anos;
- b. Oitenta e sete (87) lojas distribuídas geograficamente no território nacional:
 - 01x firewall Meraki MX67-HW 5 portas, sendo 02x dedicadas a WAN e 03x LAN operando em modo spoke;
 - 01x licença de software Meraki MX67 Enterprise License and Support, com validade de 5 anos;
 - 01x switch modelo Meraki MS120-48LP-HW, com 48 portas PoE;
 - 01x licença 'Meraki MS120-48LP Enterprise License and Support', com validade de 5 anos;
 - 02x access point modelo Meraki MR28-HW;
 - 02x licenças de software 'Meraki MR Enterprise License', com validade de 5 anos;
 - Serviço YSSY SD-WAN por 05 anos.
 - 02x links de internet dedicada, velocidade de 10 Mbps de diferentes operadoras;
- c. Para cada um dos 5 Quiosques:
 - 01x firewall modelo Meraki MX68W-HW modelo 3 em 1 (firewall, switch e access point), 12 portas, sendo 02x dedicadas a WAN e 10x LAN operando em modo spoke;
 - 01x licença de software Meraki MX68 Enterprise License and Support, com validade de 5 anos;
 - Serviço YSSY SD-WAN por 05 anos;
 - 02x links de internet dedicada, velocidade de 10 Mbps de diferentes operadoras;

d. Serviços Yssy para instalação da solução

- Data Center Equinix:
 - i. Instalação de 02x equipamentos Meraki MX250;
- Instalação em loja:
 - i. Instalação em rack de 01x equipamento firewall MX67;
 - ii. Instalação em rack de 01x equipamento switch MS120-48LP;
 - iii. Instalação de 02x equipamento access point MR28-HW;
 - iv. Configuração lógica da solução;
 - v. Desconexão da infraestrutura presente no rack e reconexão dos dispositivos existentes (Câmeras, PDV's e AP's) nos novos dispositivos;
 - vi. Realização de testes de conectividade;
- Instalação em quiosque:
 - i. Instalação de 01x equipamento 3 em 1 (switch, firewall, wi-fi) MX68W;
 - ii. Configuração lógica da solução;
 - iii. Desconexão da infraestrutura presente e reconexão dos dispositivos existentes (Câmeras, PDV's e AP's) nos novos dispositivos;
 - iv. Realização de testes de conectividade;
- Serviços Yssy para monitoração e suporte técnico da solução
 - i. A equipe de NOC (Network Operation Center) remoto da Yssy foi responsável por monitorar, gerenciar e informar a VIVARA sobre qualquer indisponibilidade identificada na monitoração, fazendo todo o processo de escalonamento do chamado com os times resolvedores, tanto para solução de redes LAN e WLAN quanto para os operadores de link de internet.

Atestamos que a **YSSY SOLUÇÕES S/A**, sendo o Engenheiro **Yuri de Godoy**, **CPF:350.707.038-38**, **CREA:5062570945**, responsável pela execução dos serviços, concluiu os serviços de fornecimento e implantação do projeto contratado dentro do escopo acordado e atendendo plenamente aos requisitos definidos no certame.

Atenciosamente



Nome: Marcelo Oliveira
Cargo: Gerente de TI
Telefone: 11 98118-5457

Rua Verbo Divino, 1207 - Térreo Chácara Santo Antonio - São Paulo/SP CEP: 04719-901

**JUSTIÇA FEDERAL****CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0195420/CJF

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, **ATESTA** que a **YSSY SOLUCOES S.A.**, cadastrada no CNPJ sob o número 05.280.162/0001-44, sediada à Alameda Rio Negro, 500, 21º. Andar – Torre II, Alphaville, Município de Barueri, São Paulo, forneceu ao Conselho da Justiça Federal – CJF, a solução objeto do Contrato n. 029/2019 - CJF, nos termos a seguir discriminados:

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO:**Início da vigência: 26/11/2019****Término da vigência: 10/05/2025**

2. OBJETO: Fornecimento, instalação, configuração, migração, suporte técnico on-site, transferência de conhecimento e garantia do equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**LOTE 01 -**

ITEM	Part-Number	Descrição	Quantidade
SWITCH DE ACESSO – TIPO 1	C9200-48P-E	Catalyst 9200 48-port PoE+, Network Essentials	27 UNID
Suporte SW Tipo 1	Suporte Técnico		27 UNID
SWITCH LEAF – TIPO 2	N9K-C93180YC-EX	Nexus 9300 with 48p 10/25G SFP+ and 6p 100G QSFP28	02 UNID
Suporte SW Tipo 2	Suporte Técnico		02 UNID
SWITCH SPINE - TIPO 3	N9K-C93180YC-EX	Nexus 9300 with 48p 10/25G SFP+ and 6p 100G QSFP28	02 UNID
Suporte SW Tipo 3	Suporte Técnico		02 UNID
SWITCH SAN– TIPO 4	DS-C9148S-12PK9	MDS 9148S 16G FC switch, w/ 12 active ports	02 UNID

Suporte SW Tipo 4	Suporte Técnico		02 UNID
Serviço instalação lote 1	Instalação		01 UNID
Software de gerência de Rede LAN	R-MGMT3X-N-K9 R-DCNM-SVR-10-K9=	Cisco Ent MGMT: Lic For Prime Infrastructure 3.x Cisco DCNM v10 - SW for Server - E-Delivery	01 UNID
Transferência de conhecimento lote 1	Treinamento	YSSY Soluções	04 UNID

LOTE 02 –

Controladora rede sem fio	C9800-CL-K9	Cisco Catalyst 9800-CL Wireless Controller	01 UNID
Suporte Controladora	Suporte Técnico		01 UNID
Ponto de Acesso Tipo 1	C9115AXI-Z	Cisco Catalyst 9115AX Series	50 UNID
Suporte ap Tipo 1	Suporte Técnico		50 UNID
Ponto de Acesso Tipo 2	C9115AXI-Z	Cisco Catalyst 9115AX Series	05 UNID
Suporte ap Tipo 2	Suporte Técnico		05 UNID
Serviço instalação lote 2	Instalação		01 UNID
Software de gerência e controle de acesso	R-MGMT3X-N-K9	Cisco Ent MGMT: Lic For Prime Infrastructure 3.x	01 UNID
Tags IoT Bluetooth Low Energy (BLE)	INOVACODE	INOVACODE BEACON NACIONAL	50 UNID

Software IoT de Gerência Ativos e Pessoas	D-CISCODNAS-ACT-T	Cisco DNA Spaces Act Term License for Cisco DNA	01 UNID
Transferência de conhecimento lote 2	Treinamento	YSSY Soluções	04 UNID

Quanto ao serviço de suporte técnico, atestamos que a empresa os vem prestando nas condições e prazos estabelecidos no contrato, não havendo, até a presente data, nada que a desabone a sua conduta. Ressalta-se que já foram cumpridos 9 de 60 meses de garantia.

Em atenção aos termos da Portaria CJF-POR-2016/00025, de 20 de janeiro de 2016, o prazo de validade deste Atestado é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Esclarecimentos adicionais, com relação a este Atestado, poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato, a saber:

GESTOR: Rui Nóbrega da Silva Leal;

CONTATOS: Telefone (61) 3022.7426 e *E-mail:* sesinf@cjf.jus.br

UNIDADE FISCALIZADORA: Seção de Suporte a Infraestrutura.

PROCESSO: n.0002279-11.2019.4.90.8000

RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL

Chefe de Seção de Suporte a Infraestrutura - SESINF

JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER

Subsecretaria de Suporte Técnico - SUTEC

Jodelmir Pereira de Souza

Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas - DA



Autenticado eletronicamente por **Rui Nobrega da Silva Leal, Chefe - Seção de Suporte à Infraestrutura**, em 18/02/2021, às 21:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Jodelmir Pereira de Souza, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2021, às 09:22, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195420** e o código CRC **00DC0998**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Local e Data de Expedição: Recife/PE, 24 de julho de 2021

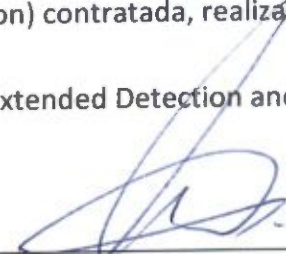
Atestamos aos devidos fins que a empresa YSSY SOLUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.280.162/0001-44, doravante designada YSSY, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 500, 21º. Andar – Torre B, bairro Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços abaixo relacionados, para a (B) ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.087.610/0001-41, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1748, 15º Andar, Boa Viagem, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51111-010.

CONTRATO: 16348/2020 – Vigência de prestação dos serviços: de 01/10/2020 a 01/12/2023

OBJETO: “Fornecimento de tecnologia de Rede LAN e WLAN (Wifi), soluções de Cyber Security (borda e usuário), solução de colaboração e videoconferência, além dos serviços de serviços gerenciados, manutenção e implementação física e lógica de todas as soluções ofertadas.”

Segue abaixo detalhamento dos serviços prestados:

- ✓ Rede LAN e WLAN (Wi-Fi);
- ✓ Soluções de Cyber Security, colaboração e videoconferência, compreendendo o fornecimento de hardware e software;
- ✓ Prestação de serviços de implantação, suporte, manutenção, monitoramento (NOC) e gerenciamento de soluções de Cyber Segurança (SOC) e Conscientização de Segurança da Informação;
- ✓ Fornecimento de solução de Segurança Centralizada de NGFW (Next Generation Firewall), SD-WAN, SASE, CASB, Zerotrust, Endpoint, XDR, Threat Intelligence, por 36 meses, totalizando 50 dispositivos/usuários;
- ✓ Garantia de atualização por 36 meses do fabricante, com seu banco de conhecimento de novas ameaças provido pelo time de Threat Intelligence;
- ✓ Serviço de instalação e configuração da solução gerenciada pelo time Yssy de Gerenciamento de Projetos (PMO);
- ✓ Serviço de treinamento com repasse de conhecimento da solução implantada e Conscientização de Segurança do ambiente utilizando os recursos providos pela solução;
- ✓ Serviço de suporte técnico, administração e gerenciamento, com monitoramento de segurança, detecção e resposta a incidentes, das soluções de Anti-Malware, Next Gen Antivirus (NGAV), Anti-Spyware, EDR (Endpoint Detection and Response), Virtual Patching e DLP (Data Loss Prevention) contratada, realizados pelo SOC (Security Operations Center) da Yssy;
- ✓ A solução considera a tecnologia SecureX (fabricante: Cisco), solução de XDR (Extended Detection and Response);



- ✓ Fornecimento de licenças e serviços por 36 meses, para plataforma em nuvem de Colaboração em Equipes, Vídeo conferência, Webcolaboração, Reuniões Online, com 10 usuários e 04 terminais de vídeo conferência para salas de reunião;
- ✓ Cliente de colaboração para PC's/Notebooks e dispositivos móveis (Smartphones e tablets) para colaboração em voz, vídeo, texto, arquivos;
- ✓ Gravação de conferências com capacidade de 10GB
- ✓ Armazenamento online de arquivos com capacidade de 200GB
- ✓ Serviços de implantação, configuração, Suporte Técnico e operação em regime 24x7

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados e têm sido prestados de acordo com o contrato, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,


ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

André Cavalcanti

REPRESENTANTE LEGAL - CEO

André Cavalcanti Rosa e Silva
Diretor

CPF: 049.857.044-40


ECEL - Eletron Com. Energia Ltda.

CNPJ 15.087.610/0001-41

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

Leonardo Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 054.027.434-56

(SI) 9.9938-0604

LEONARDO GONCALVES DE ELETRON ENERGY COM. BR

ECEL - Eletron Com. Energia Ltda.

CNPJ 15.087.610/0001-41

ATESTADO TÉCNICO

T-26747/2020

Folha 01 de 01

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARCIAL)

Atestamos que a empresa **YSSY SOLUÇÕES S/A. – CNPJ/MF 05.280.162/0001-44**, nova denominação social da antiga MTEL SOLUÇÕES S/A, está realizando para a SABESP – CNPJ/MF 43.776.517/0001-80 desde 19/11/2019, através do **Contrato nº 04.060/19**, o Fornecimento de Equipamentos Cisco - Firewalls para Internet/VPN, serviços de instalação, suporte e manutenção – Superintendência de Tecnologia da Informação - CI.

Faz parte desta aquisição os seguintes itens:

- Firewalls para controle e segurança da Internet/VPN para os Datacenter da Costa Carvalho e Datacenter da Ponte Pequena;
- Licenças de proteção contra ameaças avançadas (AMP) e filtro de URL;
- Serviços de implantação dos firewalls;
- Serviços de suporte e manutenção por 36 (trinta e seis) meses (garantia);
- Os equipamentos são compatíveis com os já em uso pela SABESP (marca CISCO) e, portanto são de um mesmo fabricante de forma a garantir a interoperabilidade entre eles, permitindo assim a ampliação da rede já adquirida e instaladas nas várias Unidades de Negócio (UNs) da SABESP.

O valor medido no contrato, a preços de novembro/2019, foi de R\$ 3.551.398,15 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos) até 31/07/2020.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.



Walter Pellizon Junior
Gerente de Departamento - CSQ
CREA - 0641874962

WPJ/ADS



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - **sabesp**

ATESTADO TÉCNICO

T-26863/2020

Folha 01 de 01

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PARCIAL)

Atestamos que a empresa **YSSY SOLUÇÕES S/A. – CNPJ/MF 05.280.162/0001-44**, nova denominação social da antiga AYNIL Soluções S/A., está realizando para a SABESP – CNPJ/MF 43.776.517/0001-80 desde 04/10/2018, através do **Contrato nº 02.150/18**, a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e operação em equipamentos de rede fornecidos pela Cisco Systems (roteadores, switches, firewalls, concentradores VPN, terminais do tipo Access Point e controladora Wireless, módulos e sistemas de gerenciamento), monitoração e gerenciamento da rede (NOC), serviços para ambientes de segurança lógica (SOC), técnicos residentes e apoio técnico - Superintendência de Tecnologia da Informação - CI.

Serviços realizados:

- Suporte técnico e manutenção em equipamentos de rede fornecidos pela Cisco Systems (roteadores, switches, firewalls, concentradores VPN, terminais do tipo Access Point e controladora Wireless, módulos e sistemas de gerenciamento), incluindo atualização de versões dos sistemas operacionais (IOS), gerenciamento remoto, configuração e reconfiguração quando solicitado pela SABESP para os equipamentos relacionados no Termo de Referência.
- Monitoração e gerenciamento da rede (NOC).
- Serviços para ambientes de segurança lógica (SOC).
- Técnicos residentes.
- Serviço Técnico.

O valor medido no contrato, a preços de julho/2018, foi de R\$ 7.047.970,38 (sete milhões, quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) até 23/09/2020.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.




Engº Estevão Morinigo Junior

Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA – 0682562397



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-25077/2018

Folha 01 de 03

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARCIAL)

Atestamos que a empresa **AYNIL SOLUÇÕES S/A - CNPJ/MF 05.280.162/0001-44**, está realizando para a **SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80** desde **09/06/2017**, através do **Contrato nº 04.593/17**, o Fornecimento de Firewalls para Datacenter - Equipamento Cisco - Superintendência de Tecnologia da Informação - CI.

No anexo com folhas numeradas de 02/03 a 03/03, estão discriminadas as características/especificações técnicas dos materiais/equipamentos fornecidos e serviços executados no referido contrato.

O valor medido no contrato, a preços de março/2017, foi de R\$ 3.657.131,85 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) até 30/06/2018.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.



Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640

23 TABELÃO DE NOTAS
Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelão
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabelao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor Econômico de:
[HhCMIjKO]-NELSON FERREIRA JUNIOR.....
São Paulo, 05 de Outubro de 2018. Valor R\$ 0,00
Em test. da verdade.
LUCIANA ALMEIDA GUIMARÃES - ESCRIVENTE
Selo(s): 1046AA0845540
Valido somente com selo de Autenticidade

23 TABELÃO DE NOTAS
Luciana Almeida Guimarães
Escrivente Autorizada
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana
São Paulo - SP - 02036-021
FONE: 11 4837-4999

23 TABELÃO DE NOTAS
FIRMA 1
112318
1046AA0845540



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

CONTRATO Nº 04.593/17

Contratada: Aynil Soluções S/A - CNPJ/MF 05.280.162/0001-44.

Objeto: Fornecimento de Firewalls para Datacenter - Equipamento Cisco - Superintendência de Tecnologia da Informação - CI.

Período de execução: 09/06/2017 a 30/06/2018.

Os serviços executados no referido contrato foram os seguintes:

- Firewalls para controle e segurança dos Datacenters Costa Carvalho e Ponte Pequena;
- Licenças de proteção contra ameaças avançadas e filtro de URL;
- Sistema de gerenciamento e controle de ameaças avançadas;
- Serviços de implantação de firewalls e sistema de gerenciamento;
- Serviços de suporte e manutenção por 36 (trinta e seis) meses (garantia);
- Treinamentos nos produtos que estão sendo adquiridos.

Aquisição conforme Planilha de Compra. Local de entrega: Almoxarifado 002 - Avenida Santos Dumont, nº 555 - Bom Retiro - São Paulo/SP:

Fornecimento de Firewall, Licenças de Software, Sistema de Gerenciamento, Instalação, Manutenção e Treinamento por um período de 36 meses

Item	Descrição	Marca	Part Number	Qtde.	Un
1	Firewall para Datacenter, com 6 módulos 10G Base-SR				
1.1	Cisco Firepower 4110 NGFW Appliance, 1U, 2 x NetMod Bays	Cisco	FPR4110-NGFW-K9_BR	4	HW
1.2	Firepower 4000 Series 1100W AC Power Supply	Cisco	FPR4K-PWR-AC-1100_BF	4	HW
1.3	TelePresence G2A Power Cords - Brazil	Cisco	PWR-CORD-G2A-BZ	8	HW
1.4	Firepower Extensible Operating System (FXOS) for FPR4K	Cisco	SF-FXOS4K-1.1-K9	4	SFW
1.5	Cisco Firepower Threat Defense software v6.0.1	Cisco	SF-FPR-TD6.0.1-K9	4	SFW
1.6	10GBASE-SR SFP Module	Cisco	SFP-10G-SR_BR	24	HW
1.7	Firepower 4000 Series SSD for FPR-4110/4120	Cisco	FPR4K-SSD200	4	HW
1.8	Firepower 4000 Series SSD Slot Carrier	Cisco	FPR4K-SSD-BBLKD	4	HW
1.9	Firepower 4000 Series 1100W AC Power Supply	Cisco	FPR4K-PWR-AC-1100	4	HW
1.10	FPR4K Hardware Accessory Kit (Rack Mounts, Cables)	Cisco	FPR4K-ACC-KIT	4	HW
1.11	1000BASE-T SFP	Cisco	GLC-T	4	HW
1.12	Firepower 4000 Series Fan	Cisco	FPR4K-FAN	24	HW
1.13	Firepower 4000 Series Rack Mount Kit	Cisco	FPR4K-RACK-MNT	4	HW
1.14	Firepower 4000 Series Network Module Blank Slot Cover	Cisco	FPR4K-NM-BLANK	4	HW
1.15	Firepower 4000 Series Network Module Blank Slot Cover	Cisco	FPR4K-NM-BLANK	4	HW

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-25077 / 2018
DE 25 / 09 / 2018
FLS 02 / 03

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

2	Licenças de proteção contra ameaças e filtro de URL				
2.1	Cisco FPR4110 Threat Defense Threat, Malware and URL License	Cisco	L-FPR4110T-TMC=	4	SFW
2.2	Cisco FPR4110 Threat Defense Threat, Malware and URL 3Y Subs	Cisco	L-FPR4110T-TMC-3Y	4	SFW
3	Sistema de gerenciamento e controle de segurança avançada				
3.1	Cisco Firepower Management Center 2500 Chassis	Cisco	FMC2500-K9	1	HW
3.2	Power Cord - 250V, 10A - Brazil	Cisco	CAB-250V-10A-BR	2	HW
3.3	Cisco AC Power Supply 770W for FMC	Cisco	FMC-PWR-AC-770W	2	HW
3.4	Cisco Firepower Management Center Software v6.2	Cisco	SF-FMC-6.2-K9	1	SFW
3.5	Cisco FMC X520-DA2 10 Gbps 2 port NIC	Cisco	FS2K-10G-NIC	1	SFW
3.6	Cisco FMC 10 Gbps Ethernet SFP SR	Cisco	FS2K-NIC-SFP	2	HW
3.7	Cisco 2.10 GHz E5-2620 v4/85W 8C/20MB Cache/DDR4 2133MHz	Cisco	FMC-CPU-E52620E	2	HW
3.8	Cisco 8GB DDR4-2400-MHz RDIMM/PC4-19200/single rank/x4/1.2v	Cisco	FMC-MEM-8GB	8	HW
3.9	Enable RAID 5 Setting	Cisco	R2XX-RAID5	1	HW
3.10	Cisco FMC 12G SAS Modular Raid Controller	Cisco	FMC-MRAID12G	1	HW
3.11	Cisco FMC 600GB 12GB 10K 2.5" SAS	Cisco	FMC2K-HDD-600G	4	HW
3.12	Cisco FMC 32GB SD Card Module	Cisco	FMC-SD-32G-S	1	HW
3.13	Cisco FMC 12Gbps SAS 1GB FBWC Cache module (Raid 0/1/5/6)	Cisco	FMC-MRAID-1G	1	HW
4	Serviço de implantação dos Firewalls Datacenter e Gerenciamento				
4.1	Serviço de implantação dos Firewalls Datacenter e Gerenciamento	Aynil	Aynil_Inst	1	SRV
5	Serviço de implantação dos Firewalls Internet/VPN				
5.1	Serviço de implantação dos Firewalls Internet/VPN	Aynil	Aynil_Inst	1	SRV
6	Serviço de Suporte e Manutenção para 36 Meses para Firewall do DC				
6.1	Serviço de Suporte e Manutenção para 36 meses para Firewall do DC	Aynil	Aynil_MNT7X24	144	SRV
6.2	Coordenador de Service Desk (Custo mensal)	Aynil	0	36	SRV
7	Serviço de Suporte e Manutenção para 36 Meses para Sistema de Gerenciamento e Controle de Segurança Avançada				
7.1	Serviço de Suporte e Manutenção para 36 Meses p/ Sistema de Gerenciamento e Controle de Segurança Avançada	Aynil	Aynil_MNT7X24	36	SRV
8	Treinamento Implantação Avançada Cisco ASA 1.2				
8.1	SASAA - Implementing Advanced Cisco ASA Security 1.2	Telecom	SASAA	8	SRV

ANEXO DO ATESTADO**Nº T-25077 / 2018****DE 25 / 09 / 2018****FLS 03 / 03****Engº Nelson Ferreira Junior**
CREA - 0600745640



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresária **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.162/0005-78, sediada à Rodovia Governador Mario Covas, 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 13, Cariacica/ES, telefones nºs (11) 4134-8000 e (61) 99921-4427, vem fornecendo equipamentos de rede e serviços, conforme dados e tabela abaixo especificada:

- **Processo SEI nº 011251/21-00.82.**

- **Contrato nº 48/2021 - Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos e Apostila nº 01/2022.**

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.
Grupo I			
1	Switch core Catalyst 9500 + módulo C9500-NM-8X - Part number: C9500-40x-A and C9500-NM-8X - Part Number C9500-40X-A. Com garantia do fabricante(Smartnet) por 5 anos. CON-SNT-C95004XA	unid	2
2	Serviço de Suporte e Manutenção Corretiva da contratada para Switch core Catalyst 9500, pelo período de 30 meses.	unid	2
3	Serviço de implantação de Switch core Cisco Catalyst 9500.	unid	2
Grupo II			
4	Nexus 9300 48p 1/10/25G, 6p 40/100G, MACsec, SyncE MODE-NXOS - Dummy PID for mode selection CON-ECMU-N9SWESXF - SWSS UPGRADES NX-OS Essentials license for Nexus 9300 C1-SUBS-OPTOUT - OPT OUT FOR "Default" DCN Subscription Selection Part Number N9K-C93180YC-FX3 Com garantia do fabricante por 5 anos.(CON-SNT-N9KC93X3-SNTC-8X5XNBD Nexus 9300 48p 1/10/25G, 6p 40/100G, MAC)	unid	2

5	Serviço de Suporte e Manutenção Corretiva da contratada para Cisco Nexus N9K-C93180YC-FX3 , pelo período de 30 meses.	unid	2
6	Serviço de implantação de Cisco Nexus N9K-C93180YC-FX3	unid	2
Grupo III			
7	C9200L 48-p 12xmGig, 36x1G, 4x10G PoE+, Network Essentials PWR-C5-BLANK - Config 5 Power Supply Blank C9200-STACK-BLANK - Catalyst 9200 Blank Stack Module C9200L-NW-E-48 - C9200L Network Essentials, 48-port license CAB-ACBZ-10A - AC Power Cord (Brazil) 10A/250V BR-3-10 plug for <10A device C9200L-DNA-E-48 - C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license Part Number C9200L-48PXG-4X-E Com garantia do fabricante por 5 anos.(CON-SNT-C20L94XG-SNTC-8X5XNBD C9200L 48-p 12xmGig, 36x1G, 4x10G PoE+)	unid	30
8	Serviço de Suporte e Manutenção Corretiva da contratada para 30 (trinta) Cisco C9200L-48PXG-4X-E - C9200L 48-p 12xmGig, 36x1G, 4x10G PoE+, Network Essentials, pelo período de 30 meses.	unid	30
9	Serviço de implantação de Cisco Nexus C9200L-48PXG-4X-E	unid	30

Atestamos ainda, que a referida empresa está cumprindo com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília, 19 de março de 2024.

Allana Caroline Cardoso Lima
Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 19/03/2024, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3660644** e o código CRC **434532F6**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico: nº 4347/2011

Processo: 70387.000020/2011-30

Contrato: RG/Nº 48.799

Aditivo: RG/Nº 50.417

Objeto: Solução de Filtro de Conteúdo WEB, anti-malware, inspeção de tráfego SSL e controle de instant messaging para acesso à INTERNET.

Vigência: 10/04/2012 a 09/04/2017.

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – (SERPRO), Empresa Pública Federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1.970, com sede no SGAN - Quadra 601 – Módulo “V” - CEP: 70836-900 – Brasília /DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, atesta para os devidos fins, que a empresa AYNIL SOLUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 05.280.162/0001-44, com sede na Av. Ceci, nº 286, Alphaville, Município de Barueri, São Paulo / SP, está capacitada ao fornecimento, instalação, operação e prestação de serviços de manutenção e suporte de Solução de Filtro de Conteúdo WEB, anti-malware, inspeção de tráfego SSL e controle de instant messaging para acesso à INTERNET.

O escopo do fornecimento contempla:

- a. Hardware de Segurança Corporativa com Provimento de Solução de Filtro de Conteúdo WEB:
 - i. 18 (dezoito) x Cisco IronPort S370;
 - ii. 24 (vinte e quatro) x Cisco IronPort S670;
 - iii. 2 (dois) x Equipamentos de Gerência Centralizada Cisco IronPort M670;
 - iv. 2 (dois) x Servidores Cisco UCS C200
- b. Software:
 - i. 200.000 (duzentas mil) licenças Cisco IronPort Anti-Malware;
 - ii. 200.000 (duzentas mil) licenças Cisco IronPort Web Usage Controls;
 - iii. 200.000 (duzentas mil) licenças Cisco IronPort Web Reputation Filters;
 - iv. 200.000 (duzentas mil) licenças Cisco Centralized Configuration Manager

Os equipamentos e softwares fornecidos são de fabricação da **Cisco Systems, Inc.**

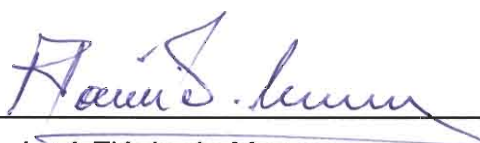
- c. Serviços:
 - i. Serviços de Instalação Física e Lógica da Solução;
 - ii. Serviços de Manutenção e Suporte por um período de 5 (cinco) anos;
 - iii. Serviços de Capacitação Técnica da Equipe do SERPRO.

A solução fornecida foi instalada nas seguintes localidades:

- SERPRO – Regional São Paulo;
- SERPRO – Regional Brasília (que inclui a solução de Gerenciamento);
- SERPRO – Regional Rio de Janeiro (que inclui a solução de Gerenciamento).

Informamos, ainda, que a empresa tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo, até o momento, nada que desabone a sua conduta.

Brasília / DF, 29 de novembro de 2013



José Flávio de Meneses
Chefe da Divisão de Compras Brasília
GABSA/GACOM/SUPGA
Telefone: (61) 2021-8422



Paulo Afonso Almeida da Silva
Gerente do Departamento de Gestão de Contratos de Operações e Serviços de TI
GACTI/SUPGA
Telefone: (61) 2021-8249

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Verde: 1558/2014

Contrato: RG/Nº 53.686

Termo Aditivo: RG/Nº 54.228

Termo Aditivo: RG/Nº 56.909

Termo Aditivo: RG/Nº 57.860

Termo Aditivo: RG/Nº 57.861

Objeto: Aquisição de Roteadores, Módulos e Licenças de Softwares, com contratação de Manutenção e Suporte Técnico.

Vigência do Contrato: 16/04/2015 a 13/08/2020

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, com sede no SGAN Quadra 601 - Módulo "V" - Asa Norte - Brasília-DF - CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, atesta, para os devidos fins, que a empresa MTEL TECNOLOGIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Rio Negro, 500 - 21º Andar - Torre B - West Tower, Município de Barueri, São Paulo, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.738.132/0001-63, forneceu e instalou roteadores, módulos e licenças de softwares, de fabricação da Cisco Systems, Inc., com a prestação de serviços de repasse de conhecimento, garantia de funcionamento, manutenção em regime de 24 horas por dia durante os 7 dias da semana e suporte técnico, para atender as demandas de atualização do backbone MPLS de tecnologia Cisco instalados no SERPRO.

O contrato possuía inicialmente 03 Etapas de entrega, porém o Termo Aditivo RG/Nº 57.861 acrescentou outra entrega, conforme:

ETAPAS DE AQUISIÇÃO			
Contrato RG/Nº 53.686 – Etapa 1 (1ª Entrega)			
Classificação	Produto	Part Number	Qtde
Hardware	Roteador Tipo III	ASR1006	11
	Roteador Tipo IV	ASR1002-X	21
	Módulo Tipo IV	PRP-3=	11
Software	Software Roteador Tipo III	SASR1R1-AESK9-310S	11
	Software Roteador Tipo IV	SASR1K2XUK9-310S	21
Manutenção	Manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses		01
Suporte Técnico	Suporte Técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses		01

Contrato RG/Nº 53.686 – Etapa 2 (2ª Entrega)			
Classificação	Produto	Part Number	Qtde
Hardware	Roteador Tipo I	ASR-9006-AC-V2	03
	Roteador Tipo II	ASR1006	03
	Roteador Tipo III	ASR1006	10
	Roteador Tipo IV	ASR1002-X	32
	Módulo Tipo I	SPA-4XOC3-POS-V2=	01
	Módulo Tipo II	SPA-2CHT3-CE-ATM=	17
	Módulo Tipo III	SPA-4XT-SERIAL=	29
	Módulo Tipo V	SPA-1XOC3-ATM-V2=	06
Software	Software Roteador Tipo I	XR-A9K-PXK9-05.01	03
	Software Roteador Tipo II	SASR1R2-AESK9-310S	03
	Software Roteador Tipo III	SASR1R1-AESK9-310S	10
	Software Roteador Tipo IV	SASR1K2XUK9-310S	32

Manutenção	Manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses	01
-------------------	--	----

Contrato RG/Nº 53.686 – Etapa 3 (3ª Entrega)			
Classificação	Produto	Part Number	Qtde
Hardware	Roteador Tipo I	ASR-9006-AC-V2	03
	Roteador Tipo II	ASR1006	03
Software	Software Roteador Tipo I	XR-A9K-PXK9-05.01	03
	Software Roteador Tipo II	SASR1R2-AESK9-310S	03
Manutenção	Manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses		01

Termo Aditivo RG/Nº 57.681 (4ª Entrega)			
Classificação	Produto	Part Number	Qtde
Hardware	Roteador Tipo I	ASR-9006-AC-V2	2
	Roteador Tipo II	ASR-1006	6
	Roteador Tipo III	ASR-1006	2
	Roteador Tipo IV	ASR1002-X	2
Software	Software Roteador Tipo I	XR-A9K-PXK9-05.01	2
	Software Roteador Tipo II	SASR1R2-AESK9-310S	6
	Software Roteador Tipo III	SASR1R1-AESK9-310S	2
	Software Roteador Tipo IV	SASR1K2XUK9-310S	2
Manutenção	Manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses		1

Informamos que o repasse de conhecimento foi executado integralmente, os serviços de garantia e manutenção estão em execução pela Contratada, e o serviço de suporte técnico foi suprimido do Contrato desde o dia 30 de dezembro de 2016.

Informamos, ainda, que está em andamento um processo de aplicação de sanção administrativa de multa (garantida a ampla defesa), devido ao atraso da Contratada nas entregas referentes à 2ª e 3ª etapas previstas no Contrato RG/Nº 53.686 e na entrega referente ao Termo Aditivo RG/Nº 57.681.

Brasília / DF, 08 de junho de 2017

José Flávio de Meneses
Chefe da Divisão de Compras Brasília
SUPGA/GACOM/GABSA
Telefone: (61) 2021-8422
Assinado Digitalmente

Luiz Cláudio Reis Turbay
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUPGA
Telefone: (61) 2021-8106
Assinado Digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresária **AYNIL SOLUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.162/0001-44, com sede na Alameda Rio Negro, 500 – Torre II, 21º Andar – Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06.454-000, telefone nº (61) 3039-9240, forneceu os equipamentos de rede - *Switch Core e Switch Storage Area Network* -, com instalação, configuração e garantia de 60 meses e atualização do software de gerenciamento *CISCO Prime Infrastructure*, conforme especificações abaixo:

GRUPO 1 – (Itens 1 a 3)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Tipo	Unid.	Qtd.
1	Switch Core - WS-C4507R+E= Catalyst4500E 7 slot chassis for 48Gbps/slot, fan, no os.	HW	Unid.	1
2	Fonte de energia - PWR-C45-4200ACV= (02 Fontes).	HW	Unid.	1
3	Serviço de instalação do Chassis.	Sv	Unid.	1
GRUPO 2 – (Itens 4 e 5)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Tipo	Unid.	Qtd.
4	Switch de acesso para Storage - DS-C9148S-48PK9.	HW	Unid.	2
5	Serviço de instalação do Switch SAN.	Sv	Unid.	2
Software de Gerenciamento				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Tipo	Unid.	Qtd.
6	Licenças para controller wifi - L-LIC-CT5508-50A – Pacote com 50.	Lic	pct.	1

Processo SEI nº 007476/18-00.07

Contrato nº 23/2018

Vigência: de 16 de julho de 2018 a 30 de outubro de 2018

Primeiro Termo Aditivo

Prorrogou a vigência de 31 de outubro de 2018 a 28 de janeiro de 2019

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília, 26 de setembro de 2019.

Giselle Moreira Cabral Figueiredo de Oliveira
Coordenadora de Licitações e Contratos, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MOREIRA CABRAL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**,
COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em exercício, em 26/09/2019, às 14:34 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1584755** e o código CRC **150D64FD**.

1584755v18

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- STI
STI 5. Diretoria de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para todos os fins que a empresa **Aynil Soluções Ltda.**, estabelecida na Avenida Ceci 348, Piso 1, Dep.2, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.280.162/0001-44, forneceu, instalou e configurou os equipamentos de rede para atendimento do contrato de compromisso de fornecimento nº 000.198/07, sendo o Engenheiro Claudio Righetto, CREA REG.N.0682574954, responsável técnico geral pela execução do projeto e pela supervisão da instalação.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS e SERVIÇOS
1	1100	Switch Tipo I Switch Cisco Linksys SRW 224G4 - Gerenciável SNMP com 24 portas 10/100 e 4 portas Giga
2	10	Switch Tipo II 24 Ethernet 10/100/1000 ports and 2X2 10 Gigabit Ethernet uplinks and power cord TwinGig Converter Module for the Catalyst 3750-E Series
3	5	Switch Tipo III Catalyst 4500 Chassis (6-Slot), fan, no p/s Catalyst 4500 1000W AC Power Supply Catalyst 4500 1000W AC Power Supply Redundant 2 unidades- AC Power Cord North America Catalyst 4500 Supervisor V (2 GE), Console(RJ-45) Cisco IOS ENHANCED L3 Cat4500 SUP4/5(OSPF, EIGRP, IS-IS) Catalyst 4500 48-Port 1000Base-X 12 unidades -GE SFP, LC connector SX transceiver 12 unidades -1000BASE-T SFP
4	5	Switch Tipo IV Catalyst 6500 Enhanced 9-slot chassis, 15RU, no PS, no Fan Tray Cisco CAT6000-SUP720 IOS IP SERVICES (MODULAR) Catalyst 6500 / Cisco 7600 Supervisor 720 Fabric MSFC3 PFC3A SP adapter with compact flash for SUP720 Catalyst 6500 / Cisco 7600 Supervisor 720 Fabric MSFC3 PFC3A SP adapter with compact flash for SUP720 Catalyst 6500 48-port GigE Mod: fabric-enabled (Req. SFPs) 12 unidades - GE SFP, LC connector SX transceiver 12 unidades - 1000BASE-T SFP Catalyst 6509-E Chassis Fan Tray 2 unidades - Catalyst 6500 3000W AC power supply 2 unidades - AC POWER CORD NORTH AMERICA (110V) Catalyst 6500 Sup720/Sup32 Compact Flash Mem 512MB Bootflash for SUP720-64MB-RP (Included) Catalyst 6500 512MB DRAM on the Supervisor (SUP2 or SUP720) Catalyst 6500 512MB DRAM on the MSFC2 or SUP720 MSFC3 Catalyst 6500 Sup720/Sup32 Compact Flash Mem 512MB Bootflash for SUP720-64MB-RP (Included) Catalyst 6500 512MB DRAM on the Supervisor (SUP2 or SUP720) Catalyst 6500 512MB DRAM on the MSFC2 or SUP720 MSFC3 Catalyst 6500 256MB DDR, xCEF720 (67xx interface, DFC3A) Catalyst 6500 Central Fwd Card for WS-X67xx modules

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS e SERVIÇOS
5	2	Switch Tipo V Catalyst 6500 13-slot chassis, 20RU, no PS, no Fan Tray Cisco CAT6000-SUP720 IOS IP Catalyst 6500/Cisco 7600 Supervisor 720 Fabric MSFC3 PFC3A SP adapter with compact flash for SUP720 Catalyst 6500/Cisco 7600 Supervisor 720 Fabric MSFC3 PFC3A SP adapter with compact flash for SUP720 Catalyst 6500 24-port GigE Mod: fabric-enabled 24 unidades - GE SFP, LC connector SX transceiver Catalyst 6500 24-port GigE Mod: fabric-enabled 12 unidades - 1000BASE-T SFP High Speed Fan Tray for Catalyst 6513 / Cisco 7613 2 unidades - Catalyst 6500 3000W AC power supply 2 unidades - AC POWER CORD NORTH AMERICA (110V)
6	1	Transceiver Gigabit Ethernet para Slot SFP com porta 1000BaseSX e conector LC
7	40	AP Cisco AIR-AP1232AG-A-K9 802.11a/g dual radio IOS AP1200, FCC cfg AIR Line Cord North America Power Injector for 1100, 1130AG, 1200 1230AG, 1240AG Series Cisco 1200 Series IOS WIRELESS LAN (Included) 2.2 dBi Dipole Antenna (Standard Rubber Duck) 5GHz 3.5dBi Dipole Antenna w/RP-TNC connector Pwr Sply In: 100-240VAC Out: 48VDC 380mA - 1100, 1130AG, 1200
8	1163	Instalação e configuração
9	1163	Manutenção on-site 36 meses

O fornecimento e serviços foram executados dentro dos prazos acordados tendo a **Aynil Soluções Ltda.** desempenhado seus serviços com a capacidade técnica e qualidade esperados.

São Paulo, 08 de outubro de 2009


Adriano Breviglieri
Diretor
Departamento de Infra-Estrutura de TIC
STI 5



Barueri, 26 de novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

A VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., sediada à Via Anchieta, Km 23,5 - Portão 4, Município de São Bernardo do Campo/SP, **ATESTA** que a **MTEL SOLUÇÕES S/A, CONTRATADA**, sediada à Alameda Rio Negro, 500, 21º. Andar – Torre II, Alphaville, Município de Barueri, São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o número 05.280.162/0001-44, efetuou o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos (ativos de rede, Switches de Acesso, Switches Core de Rede, Controladora WIFI e Access Points), para a Fábrica de Motores das plantas de Anchieta, Vinhedo, Taubaté, São Carlos e São José dos Pinhais. Os dados são:

TERMO DE CONTRATO Nº 297341 / 298203 / 296984

Período de Implantação: 01/11/2018 até 01/12/2019

Valor do contrato: R\$ 17.473.861,51

O escopo do fornecimento contempla:

Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos (Ativos de Rede) Switches de Acesso, Switches Cores com demais componentes, Controladora WIFI, Access Points, Cisco Prime e Cisco ISE, incluindo serviços de manutenção por 1 (um) ano 01/12/2019 até 30/11/2020.



Aquisição de serviços de gerenciamento de projeto, organização, configuração, treinamento, documentação, etc.

Abaixo segue o quadro com o total de equipamentos instalados por projeto:

Projeto	Part-Number Equipamentos							
	Switches				Equipamentos WIFI			Licença Cisco Prime
	C6807-XL	WS-C2960X-48LPS-LB	WS-C2960X-48LPD-LB	WS-C3850-48T-L	C1-AIR-CT5508-K9	AIR-CT5508-HA-K9	AIRCAP2702I-ZK9BR-	R-PI31-SW-K9
Retrofit Anchieta		264	29		5	5	100	1
Retrofit Vinhedo	2	31	4	4	1	1	150	1
Core de Rede Curitiba	8						250	1
WIFI Production								
JIT				14				
TSM Backup	1						500	4
Total Geral....	11	295	33	18	6	6	500	4
		TOTAL SWITCHES		TOTAL Controladora		TOTAL Access Points		
		357		12		500		

Atestamos que a **MTEL SOLUÇÕES S/A**, nova denominação de **Aynil Soluções S/A.**, cadastrada no CNPJ sob o número **05.280.162/0001-44** concluiu os serviços de fornecimento e implantação do projeto contratado dentro dos prazos acordados e atendendo plenamente aos requisitos definidos.

Atenciosamente

CARMO PAULO
SOARES DO VWPKE
DFA1FB7FC0D158E1

Digitally signed by CARMO
PAULO SOARES DO VWPKE
DFA1FB7FC0D158E1
Date: 2019.12.12 07:58:17 -03'00'

Eng. Paulo Soares do Carmo
CREA: 5062173773/D



Cisco Certifications

Milva Souza

has successfully completed the Cisco certification exam requirements and is recognized as a

Cisco Certified Network Professional Security



Date Certified	June 24, 2020
Valid Through	June 24, 2026
Cisco ID No.	CSCO11000528

Validate this certificate's authenticity at
www.cisco.com/go/verifycertificate
Certificate Verification No. PB2CZD0FCDV4Q7SC

© 2023 Cisco and/or its affiliates

A handwritten signature in black ink, reading "Chuck Robbins".

Chuck Robbins
Chief Executive Officer
Cisco Systems, Inc.



Cisco Certifications

Leonardo Silva Dos Reis

has successfully completed the Cisco certification exam requirements and is recognized as a

Cisco Certified Network Associate



Date Certified	October 3, 2022
Valid Through	October 3, 2025
Cisco ID No.	CSCO14117133

A handwritten signature in black ink, reading "Chuck Robbins".

Chuck Robbins
Chief Executive Officer
Cisco Systems, Inc.

Validate this certificate's authenticity at
www.cisco.com/go/verifycertificate
Certificate Verification No. eb525e23981743f2905d78dbed39dfdd



Cisco Certifications

Rickelme Ferreira Dos Santos

has successfully completed the Cisco certification exam requirements and is recognized as a

Cisco Certified Network Associate



Date Certified	December 3, 2022
Valid Through	December 3, 2025
Cisco ID No.	CSCO14047257

A handwritten signature in black ink, reading "Chuck Robbins".

Chuck Robbins
Chief Executive Officer
Cisco Systems, Inc.

Validate this certificate's authenticity at
www.cisco.com/go/verifycertificate
Certificate Verification No. 1cb9789696a44ebdbae8fa97e67bc261



Cisco Certifications

Abilio Cardoso Chaves Filho

has successfully completed the Cisco certification exam requirements and is recognized as a

Cisco Certified Specialist – Enterprise Core



Date Certified	October 8, 2014
Valid Through	July 28, 2026
Cisco ID No.	CSCO11200857

Validate this certificate's authenticity at
www.cisco.com/go/verifycertificate
Certificate Verification No. S54FN4GBVCVQP3K

A handwritten signature in black ink, reading "Chuck Robbins".

Chuck Robbins
Chair and Chief Executive Officer
Cisco Systems, Inc.



Cisco Certifications

Rodrigo Brasil

has successfully completed the Cisco certification exam requirements and is recognized as a

Cisco Certified Specialist - Enterprise Core



Date Certified	August 28, 2014
Valid Through	September 18, 2024
Cisco ID No.	CSCO11274749

Validate this certificate's authenticity at
www.cisco.com/go/verifycertificate
Certificate Verification No. X24XFJCPNGB11P5Q

© 2023 Cisco and/or its affiliates

A handwritten signature in dark ink, reading "Chuck Robbins".

Chuck Robbins
Chair and Chief Executive Officer
Cisco Systems, Inc.



Cisco Certifications

Rodrigo Brasil

has successfully completed the Cisco certification exam requirements and is recognized as a

Cisco Certified Specialist - Enterprise Design



Date Certified	August 28, 2014
Valid Through	September 18, 2024
Cisco ID No.	CSCO11274749

Validate this certificate's authenticity at
www.cisco.com/go/verifycertificate
Certificate Verification No. 1S84BZ4NPCV4QE5T

A handwritten signature in dark ink, reading "Chuck Robbins".

Chuck Robbins
Chair and Chief Executive Officer
Cisco Systems, Inc.



Cisco Certifications

Abilio Cardoso Chaves Filho

has successfully completed the Cisco certification exam requirements and is recognized as a

Cisco Customer Success Manager



Date Certified	January 28, 2022
Valid Through	January 28, 2025
Cisco ID No.	CSCO11200857

Validate this certificate's authenticity at
www.cisco.com/go/verifycertificate
Certificate Verification No. DXBMG4SGSKBE1DGV

A handwritten signature in dark ink, reading "Chuck Robbins".

Chuck Robbins
Chair and Chief Executive Officer
Cisco Systems, Inc.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7433-C592-77E0-2F41> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7433-C592-77E0-2F41



Hash do Documento

2B1ADFC141035DE031727F3C6EC22E0E0B3F3859E0055960A46779C1FF283CAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 07/05/2024 21:31
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MTEL SOLUCOES S.A.
05.280.162/0006-59

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.B1NA.XOYY.F415.T0BB.RFHF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



18/12/2024

0082620665

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7515175**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

YSSY SOLUÇÕES S/A, CNPJ: 05.280.162/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0082620665**

Qualificação Econômico-Financeira



Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}} = \frac{48.837 + 33.404}{48.290 + 22.026} = 1,17$$

Grau de Endividamento Total

$$ET = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}{\text{ativo total}} = \frac{48.290 + 22.026}{139.113} = 0,51$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ativo circulante total}}{\text{passivo circulante total}} = \frac{48.837}{48.290} = 1,01$$

Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo

$$RLP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{68.798}{68.798 + 22.026} = 0,76$$

Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}} = \frac{139.113}{48.290 + 22.026} = 1,98$$

Capital Social: R\$ 80.103.134,84

Integralizado em 31/12/2023

Patrimônio Líquido: R\$ 68.797.882,06

Empresa: Yssy Soluções S.A.

CNPJ: 05.280.162/0001-44

E-mail / Telefone: licitacao@yssy.com.br / (11) 4134-8000 / 8194

FREDERICO SAMARTINI
QUEIROZ
ALVES:01346508674

Assinado de forma digital por
FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ
ALVES:01346508674
Dados: 2024.05.20 10:58:30 -03'00'

Frederico Samartini Queiroz Alves
CPF: 013.465.086-74
CEO

GABRIELLY ANDRESSA
NAGY:07170057980

Assinado de forma digital por
GABRIELLY ANDRESSA
NAGY:07170057980
Dados: 2024.05.20 10:57:44 -03'00'

Gabrielly Andressa Nagy
CPF: 071.700.579-80
CRC: 1SP323880/O-8
CONTADORA

Yssy Soluções S.A.

Sede: Al. Rio Negro, 500 – 21º. Andar Torre II - Alphaville – Barueri – SP – CEP 06454-000 - Tel (11) 4134.8000 – Fax: (11) 4134.8078



YSSY SOLUÇÕES S.A.

NIRE: 35.300.395.263

CNPJ/MF n.º 05.280.162/0001-44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Em 29 de novembro de 2024, às 08h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 500, Torre 2, 21º Andar, Alphaville Industrial - CEP: 06454-000.
2. **Convocação e Presença:** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, §4, da Lei Federal n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da Acionista Única da Companhia, a Yssy Tecnologia S.A, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** A Mesa foi composta pelo Sr. Frederico Samartini Queiroz Alves, Presidente; e pela Sra. Gabrielly Andressa Nagy, Secretária.
4. **Ordem do Dia:** A Acionista Única da Companhia realiza essa assembleia para deliberar sobre:
 - 4.1. A consignação da renúncia de Diretor Presidente da Companhia;
 - 4.2. A alteração da designação de Diretor da Companhia; e
 - 4.3. A autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia;
5. **Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia e autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
6. **Deliberações:** A Acionista Única da Companhia, após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, decide o quanto segue:
 - 6.1. Consignar a renúncia do Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Frederico Samartini Queiroz Alves**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8634418/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.465.086-74, com endereço comercial na Alameda Rio Negro, n.º 500, Torre 2, 21º Andar, Alphaville Industrial, CEP: 06454-000, Barueri/SP, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de junho de 2023,

registrada perante a JUCESP sob o nº 337.593/23-1, conforme carta de renúncia constante do Anexo I da presente Ata.

6.2. Aprovar a alteração da designação do Sr. **Alexandre Brito Correa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.114.436-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.430.808-95, com endereço comercial na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 2, 21º Andar, Alphaville Industrial - CEP: 06454-000, Barueri/SP, que assume, a partir desta data, o cargo de Diretor Presidente da Companhia. Permanecerá vigente o prazo de mandato da atual Diretoria, sendo válido, portanto, até 18 de junho de 2026.

6.2.1. O Sr. Alexandre Brito Correa, assumindo o novo cargo de Diretor Presidente, reitera, nesta oportunidade, em instrumento separado denominado Anexo II da presente Ata, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos de economia popular, ou por crimes relacionados a falência, crimes de prevaricação, propina e corrupção, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6.2.2. Em virtude das deliberações acima, consolida-se o quadro da diretoria, com mandato em plena vigência, composta pelos seguintes membros: Sr. **ALEXANDRE BRITO CORREA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.114.436-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.430.808-95, como Diretor Presidente; e a Sra. **GABRIELLY ANDRESSA NAGY**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.616.486-5 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.700.579-80, como Diretora de Contabilidade e Controladoria; ambos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 2, 21º andar, Alphaville Industrial, CEP: 06454-000.

6.3. Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos executados nesse sentido.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pela Acionista Única, presente à Assembleia.

8. **Assinaturas:** Mesa: Frederico Samartini Queiroz Alves, Presidente; Gabrielly Andressa Nagy, Secretária; Yssy Tecnologia S.A, Acionista.

JUCESP
09 12 24

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Barueri, SP, 29 de novembro de 2024.

Gabrielly Andressa Nagy
Secretária



Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Yssy Soluções S.A., realizada em 29 de novembro de 2024.

ANEXO I

Barueri, SP, 29 de novembro de 2024

À

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 2, 21º Andar,
Alphaville Industrial, CEP: 06454-000,
Cidade de Barueri, Estado de São Paulo

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Prezados,

Sirvo-me da presente, para, nos termos do art. 151 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), **RENUNCIAR** ao cargo de Diretor Presidente da **Yssy Soluções S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sediada na Alameda Rio Negro, n.º 500, Torre 2, 21º andar, Alphaville Industrial, CEP: 06454-000, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 05.280.162/0001-44, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.395.263, cargo para o qual fui eleito em 19 de junho de 2023, na Assembleia Geral Extraordinária registrada perante a JUCESP sob o nº 337.593/23-1.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES

Recebido por: **YSSY SOLUÇÕES S.A**

Por: Gabrielly Andressa Nagy
Cargo: Diretora Financeira

Por: Alexandre Brito Correa
Cargo: Diretor de Operações

Anexo II à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Yssy Soluções S.A., realizada em 29 de novembro de 2024.

ANEXO II
TERMO DE POSSE

YSSY SOLUÇÕES S.A.
NIRE: 35.300.395.263
CNPJ/MF n.º 05.280.162/0001-44

No dia 29 de novembro de 2024, às 08h, o Sr. **ALEXANDRE BRITO CORREA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.114.436-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.430.808-95, com endereço comercial na Alameda Rio Negro, n.º 500, Torre 2, 21º Andar, Alphaville Industrial - CEP: 06454-000, Barueri/SP, toma posse do cargo de Diretor Presidente da **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.280.162/0001-44, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 500, Torre 2, 21º Andar, Alphaville Industrial - CEP: 06454-000, com mandato vigente até 18 de junho de 2026.

O Diretor, ora empossado, declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos; e (iii) não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia.

Desta forma, o Diretor da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades Por Ações.

Barueri, SP, 29 de novembro de 2024.

ALEXANDRE BRITO CORREA

2024.10.15_AGE_Yssy Soluções_Renúncia Frederico Samartini e Alteração
designação Brito.docx

Documento número #cc760ff2-1a99-4c9d-8591-ab35a68abaeb
Hash do documento original (SHA256): a62cc7820ec570d6a602c956004fdbe66fc014b1d64563a7bee288f7bdc6554d

Assinaturas

- ✓

Frederico Samartini Queiroz Alves
CPF: 013.465.086-74
Assinou como representante legal em 05 dez 2024 às 16:24:17
- ✓

Samuel Santos da Silva
CPF: 228.247.308-62
Assinou como advogado(a) em 05 dez 2024 às 10:26:14
- ✓

Alexandre Brito Correa
CPF: 304.430.808-95
Assinou como representante legal em 05 dez 2024 às 10:41:03
- ✓

Gabrielly Andressa Nagy
CPF: 071.700.579-80
Assinou como representante legal em 05 dez 2024 às 15:09:26

Log

05 dez 2024, 10:16:12	Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 criou este documento número cc760ff2-1a99-4c9d-8591-ab35a68abaeb. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2025 (10:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 dez 2024, 10:18:18	Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: frederico.samartini@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frederico Samartini Queiroz Alves e CPF 013.465.086-74.
05 dez 2024, 10:18:18	Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: gabrielly.nagy@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabrielly Andressa Nagy.

05 dez 2024, 10:18:18 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.brito@yssy.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Brito Correa.

05 dez 2024, 10:18:18 Operador com email joao.momi@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: samuel.silva@yssy.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Santos da Silva.

05 dez 2024, 10:26:14 Samuel Santos da Silva assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail samuel.silva@yssy.com.br. CPF informado: 228.247.308-62. IP: 189.125.32.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.501086 e longitude -46.846936. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 dez 2024, 10:41:03 Alexandre Brito Correa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.brito@yssy.com.br. CPF informado: 304.430.808-95. IP: 189.125.32.66. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 dez 2024, 15:09:26 Gabrielly Andressa Nagy assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabrielly.nagy@yssy.com.br. CPF informado: 071.700.579-80. IP: 189.125.32.66. Componente de assinatura versão 1.1065.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 dez 2024, 16:24:17 Frederico Samartini Queiroz Alves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail frederico.samartini@yssy.com.br. CPF informado: 013.465.086-74. IP: 187.101.82.172. Componente de assinatura versão 1.1065.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 dez 2024, 16:24:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc760ff2-1a99-4c9d-8591-ab35a68abaeb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc760ff2-1a99-4c9d-8591-ab35a68abaeb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 às 16:41 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2024.10.15_AGE_Yssy Soluções_Renúncia Frederico Samartini e Alteração designação Brito.docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

43d48c136ceadda959dd8ec66e1f65fd57bb0802e560393304aed79db9a75ee3

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
C Z P 6 2 H M K R N

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JULY 21 08 23

YSSY SOLUÇÕES S/A

NIRE 35.300.395.263
CNPJ/MF nº 05.280.162/0001-44
(**"Companhia"**)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

SEÇÃO I

Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1º. A Yssy Soluções S.A. (**"Companhia"**) é uma companhia fechada, regida pelo presente estatuto social, bem como pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social: (a) a pesquisa e o desenvolvimento de projetos, produtos e sistemas de telecomunicações e informática; (b) o comércio, a representação, a locação, a importação e a exportação de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; (c) a prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, instalação, assistência técnica e treinamento, relacionados a sistemas e equipamentos de telecomunicações e informática, seus acessórios, software, partes e peças; (d) representação comercial; e (e) intermediação e agenciamento de serviços e negócios. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

- Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e
- Os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente;

Artigo 3º. A Companhia tem sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 21º Andar, conj. 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106 e 2107, Torre 2 – Edifício West Tower, CEP 06454-000, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências,

DOC 38
21 08 23

depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia mantém as seguintes filiais:

i. Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Armazém 1, Mezanino 1, Box 26, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, com atividade de (a) o comércio, a representação, a locação, a importação e a exportação de equipamentos, sistemas e softwares de telecomunicação e informática, bem como seus acessórios, partes e peças; (b) a prestação de serviços de projetos, consultoria, engenharia, suporte, gerenciamento, instalação, assistência técnica, manutenção e treinamento referente a equipamentos, sistemas e software de telecomunicação e informática; (c) a pesquisa e desenvolvimento referente a equipamentos, sistemas de software de telecomunicação e informática e (d) a prestação de serviços na área de telecomunicação, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.280.162/0005-78 – NIRE 32900506241.

ii. SHCGN CLR 705 - Bloco E - Loja 08 - Parte EA, Asa Norte - CEP 07730-555 – Brasília/DF, com capital social no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) e com as seguintes atividades: (a) a pesquisa e o desenvolvimento de projetos, produtos e sistemas de telecomunicações e informática; (b) o comércio, a representação, a locação, a importação e a exportação de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; (c) a prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, instalação, assistência técnica e treinamento, relacionados a sistemas e equipamentos de telecomunicações e informática, seus acessórios, software, partes e peças; (d) representação comercial; (e) intermediação e agenciamento de serviços e negócios; (f) processamento de dados; e (g) assessoria e consultoria em análise de informações e dados para gestão empresarial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.280.162/0006-59 – NIRE 5392000488-5.

iii. Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49045-015, com o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), e com as seguintes atividades: (a) a pesquisa e o desenvolvimento de projetos, produtos e sistemas de telecomunicações e informática; (b) o comércio, a representação, a locação, a importação e a exportação de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; (c) a prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, instalação, assistência técnica e treinamento, relacionados a sistemas e equipamentos de telecomunicações e informática, seus acessórios, software, partes e peças; (d) representação comercial; e (e) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.280.162/0008-10– NIRE 28900297275.

iv. Rua Dona Francisca, 8300 - Distrito Industrial, Joinville - SC, CEP 89219-600, com o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), e com as seguintes atividades: (a) a pesquisa e o desenvolvimento de projetos, produtos e sistemas de telecomunicações e informática; (b) o comércio, a representação, a locação, a importação e a exportação de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; (c) a prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, instalação, assistência técnica e treinamento, relacionados a sistemas e equipamentos de telecomunicações e informática, seus acessórios, software, partes e peças; (d) representação comercial; e (e) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.280.162/0009-00– NIRE 42902103614.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II - Do Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 80.103.134,11 (oitenta milhões, cento e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos), dividido em 44.928.024 (quarenta e quatro milhões, novecentas e vinte e oito mil e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§3º. As ações emitidas pela Companhia não são representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista detentor no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Companhia.

§4º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Capítulo III – Das Assembleias Gerais

Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, ainda, nas hipóteses previstas neste estatuto social e no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976.

§5º. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

§6º. A Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§7º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do artigo 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/1976.

§8º. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§9º. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da lei e do presente estatuto.

Artigo 7º. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria do capital social votante da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei.

§1º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

§2º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Artigo 8º. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) suspender o exercício de direitos de acionistas, na forma do disposto no art. 129, da Lei nº. 6.404/76; e
- (vi) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução.

Capítulo IV – Administração

Artigo 9º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

§1º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia:

- (i) os acionistas;
- (ii) os empregados ativos;
- (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e
- (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 10º. A Diretoria será composta por até 3 membros, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 11º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, podendo ser convocada por qualquer de seus diretores.

- (xi) Aprovar a celebração de contratos pela Companhia que impliquem renúncias ou alienação de direitos;
- (xii) Aprovar a outorga de procuração para a celebração de qualquer um dos atos contidos neste Artigo; e
- (xiii) aprovar a atribuição de participações nos lucros, observados os limites legais, aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia.

Artigo 13º. Ressalvado o disposto nos §§2º e 3º abaixo, a representação da Companhia dar-se-á sempre por meio da assinatura (i) de 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou (ii) de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 procurador nomeado pela Diretoria; ou (iii) de 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados pela Diretoria, agindo em conjunto.

§1º. A movimentação das contas bancárias da Companhia e assinatura de cheques dar-se-á sempre por meio da assinatura do Sr. **Frederico Samartini Queiroz Alves**, inscrito no CPF sob o nº 013.465.086-74, em conjunto com: (i) 1 Diretor ou (ii) 1 procurador com poderes específicos.

§2º. A Companhia somente poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador, com poderes específicos, agindo isoladamente na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento de quitação de valores devidos pela Companhia;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia;
- (iii) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos;
- (v) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza; e
- (vi) representação da Companhia em licitações públicas, em qualquer das suas modalidades, e prática de todos os atos inerentes a estes procedimentos.

§3º. As procurações serão outorgadas mediante assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo estabelecer os poderes específicos do procurador e não terão prazo superior a 1 ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas mediante assinatura de 1 Diretor e por prazo indeterminado.

2023
21 06 23

Capítulo V - Do Conselho Fiscal

Artigo 14º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Capítulo VI - Exercício Social e Lucros

Artigo 15º. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício.

Artigo 16º. O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em lei, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% para o fundo de reserva legal, até o limite estabelecido em lei;
- (ii) 25% como dividendo obrigatório aos acionistas;
- (iii) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos I e II, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral.

Artigo 17º. A Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório previsto acima.

Parágrafo único. Não será pago o dividendo obrigatório, ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 18º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Capítulo VII – Liquidação

00034
21 08 20

Artigo 19º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Artigo 20º. No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na Assembleia Geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado.

Capítulo VIII – Disposições Gerais e Arbitragem

Artigo 21º. A Companhia contratará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Artigo 22º. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste estatuto social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá.

Capítulo IX – Abertura de Capital

Artigo 23º. No caso de eventual abertura de capital, a Companhia obriga-se a aderir ao segmento especial da Bolsa de Valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.



21 08 23

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Gabrielly Andressa Nagy - CPF: 071.700.579-80

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 02/08/2023 16:25:20 -03:00, na cidade de Barueri/São Paulo

MNE: 112094.2023.08.02.00021559-60

Em Testemunho da Verdade
BARUERI/SP, quarta-feira, 2 de agosto de 2023
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES-TABELIÃO
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - BARUERI/SP

Data: 02/08/2023 16:25:20 -03:00



Código de validação: 8J4UU3WY45GPDSEXSP8

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8J4UU3WY45GPDSEXSP8>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico

<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.

Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.



JUCESP PROTOCOLO
2.421.203/23-5



YSSY SOLUÇÕES S.A.
Companhia Fechada

NIRE 35.300.395.263
CNPJ nº 05.280.162/0001-44

TERMO DE POSSE

Ao dia 19 de junho de 2023, às 09:30 horas, a Sr. **Gabrielly Andressa Nagy**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 59.616.486-5 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.700.579-80, com domicílio na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 500, Torre B, 21º andar, Alphaville, CEP 06454-000, tendo sido eleita Diretora de Contabilidade e Controladoria da Companhia nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, compareceu a sede social da Companhia, a fim de tomar posse de seu cargo, o que faz conforme o presente termo.

Na forma da lei, a diretora é nomeada e empossada em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. A diretora ora eleita declara não estar impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Barueri/SP, 19 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
Gabrielly Andressa Nagy
CPF: 071.700.579-80
Certificado emitido por 1º
Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos -
BARUERI/SP
Data: 20/06/2023 16:27:07 - 03:00



Gabrielly Andressa Nagy





20 06 23

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Gabrielly Andressa Nagy - CPF: 071.700.579-80

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 20/06/2023 16:27:24 -03:00, na cidade de Osasco/São Paulo

MNE: 112094.2023.06.20.00018631-11

Em Testemunho da Verdade
BARUERI/SP, terça-feira, 20 de junho de 2023
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES-TABELIÃO
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - BARUERI/SP

Data: 20/06/2023 16:27:24 -03:00



Código de validação: YXGVFW88BDK467HGR78Y

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/YXGVFW88BDK467HGR78Y>



1 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



Al. Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri-SP - Cep: 06454-050 - Tel: 11 4166 7777 - www.tabeliaoodebarueri.com.br - tabeliao@tabeliaoodebarueri.com.br

/=**PÁG. 03/06**
Diretora de Contabilidade e Controladoria, senhora GABRIELLY ANDRESSA NAGY, acima qualificada, reconhecidos e identificados como sendo os próprios de quem trato, do que dou fé. Os representantes legais das mandantes declaram expressamente sob responsabilidade civil e penal, que não há nenhuma alteração estatutária que afete a sua forma de representação, posterior às noticiadas acima que afetem suas representações, bem como encontram-se devidamente empossados em seus cargos, em conformidade com as disposições legais e societárias. Então pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus bastantes PROCURADORES CLASSE "A" **ALEXANDRE BRITO CORRÊA**, RG 32.114.436-3-SSP/SP, CPF/MF 304.430.808-95, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, residente e domiciliado na Avenida Ômega nº 171, apartamento 32, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP; **HIROSHI LIBERAL FERREIRA KANEGAE**, RG 1740882-SSP/DF, CPF/MF 698.356.831-15, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Q SQS 208, Bloco I, apto. 301, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70254-090e PROCURADORES CLASSE "B" **ANDRÉA FUGITA DA SILVA**, RG 33.728.378-3-SSP/SP, CPF/MF 351.229.738-22, brasileira, casada, coordenadora de Recursos Humanos, residente e domiciliada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra nº 1330, Torre 27, apartamento 14, Jardim São João, Barueri/SP, CEP 06401-160; ; **CASSIA REGINA CALDAS MACK**, RG 35.475.915-2-SSP/SP, CPF/MF 364.410.688-69, brasileira, casada, gerente de alianças e inteligência comercial, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 817, apartamento 114, Torre A, Vila Anastácio, São Paulo/SP, CEP 05092-040, e, **JOSIANE DE BARROS SILVA**, RG 47.841.598-9-SSP/SP, CPF/MF 402.225.048-89, brasileira, casada, security pre-sales technical leader, residente e domiciliada na Rua Várzea Grande, nº 19, casa 3, Jardim Peri, São Paulo/SP, CEP 02678-060; aos quais conferem poderes para, observados os limites estabelecidos nos atos constitutivos das mandantes e legislação vigente, praticar os seguintes atos: **I) O PROCURADOR DA CLASSE "A", acima nomeado, agindo em CONJUNTO com UM DIRETOR ESTATUTÁRIO**, pagar e receber contas, abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou contas poupanças junto a bancos, Caixa Econômica Federal, Estadual e quaisquer outras instituições financeiras, privadas ou estatais, inclusive Banco do Brasil S/A, podendo efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações e investimentos, contrair empréstimos e financiamentos, firmar os contratos inerentes a formalização do ato, aceitar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, verificar extratos, requisitar talões de cheques, preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, requerer e retirar cartão eletrônico, criar, reconhecer, modificar e aceitar novas senhas bancárias, tomar saques, autorizar débitos, assinar borderô, autorizar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

Esse documento foi assinado por JONATAS CHIERON PAVANELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 6H9RH-83EGK-9ETQU-SBRB5





1 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



Al. Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri-SP - Cep: 06454-050 - Tel: 11 4166 7777 - www.tabeliaoodebarueri.com.br - tabeliao@tabeliaoodebarueri.com.br

/=**PÁG. 05/06**
se fizerem necessários, prestar declarações, suscitar dúvidas, cumprir exigências; representá-las perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradorias Gerais dos Estados, Municípios e da Fazenda Nacional, Secretarias da Fazenda ou de Finanças Estaduais e/ou Municipais, Previdência Social/INSS - Instituto do Seguro Social, Juntas Comerciais dos Estados, Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, bem como em quaisquer órgãos de arrecadação e/ou fiscalização, podendo tratar de todos os assuntos relativos a direitos e obrigações nos interesses das Outorgantes, receber restituições e recolher impostos, taxas, contribuições, emolumentos e demais tributos, passar recibos, dar quitação; requerer parcelamentos de débitos, recorrer dos indevidos, firmar recibos e dar quitação; solicitar esclarecimentos, pesquisa de situação fiscal e cadastral, receber intimações e/ou notificações, fazer Declarações de Imposto de Renda, retificá-las, pedir informações sobre processos e formas de retificação, restituição e impugnação, requerer, protocolar, encaminhar documentos, solicitar Retificação de Lançamento, inclusive certidão negativa ou positiva de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, podendo assumir compromissos e responsabilidades, assinar termos, cumprir exigências e satisfazer formalidades, prestar declarações e esclarecimentos, requerendo, autorizando, apresentando, promovendo e assinando todos os papéis e documentos necessários; representá-las junto a Delegacia Regional do Trabalho e Ministério do Trabalho; representá-las perante sindicatos, empresas telefônicas, companhias de água, de energia e esgoto, companhias de seguro, delegacias, Alfândegas e Consulados, DETRANS, CIRETRANS, requerendo, promovendo, autorizando, retirando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários; retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, das estações de estrada de ferro, de rodagem, portos e aeroportos, correspondências ou documentos registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; admitir, punir e demitir empregados, assinando todos os papéis e documentos precisos, inclusive carteira de trabalho, termo de rescisão de contrato de trabalho, guias, livros e papéis fiscais, liquidar questões trabalhistas; representá-las em audiências em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como nomear prepostos; enfim, praticar todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato ficando expressamente vedado o seu substabelecimento. **O PRESENTE MANDATO TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA. Deverão os mandatários ora constituídos, obedecerem rigorosamente as cláusulas e limites estabelecidos nos Estatutos Sociais das Outorgantes, de cujo teor tem pleno conhecimento.** Os nomes e as qualificações dos
/=/



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

Esse documento foi assinado por JONATAS CHIERON PAVANELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 6H9RH-83EGK-9ETQU-SBRB5





1 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



Al. Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri-SP - Cep: 06454-050 - Tel: 11 4166 7777 - www.tabeliaoodebarueri.com.br - tabeliao@tabeliaoodebarueri.com.br

PÁG. 06/06 =/=
procuradores e demais elementos relativos ao presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelos representantes legais das outorgantes que se responsabilizam por qualquer equívoco. Assim o disseram e dou fé. A pedido lhes lavrei a presente a qual, feita e lida, acharam-a em tudo conforme, pelo que outorgam, aceitam e assinam. Dou fé. Eu, (a) ISABELA COLLADO ELEUTERIO, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) JONATAS CHIERON PAVANELLI, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino.
Barueri, 19 de março de 2024. Emolumentos: Ao Tabelião R\$449,62 - Ao Estado R\$127,80 - À Secretaria da Fazenda R\$87,44 - Ao Município R\$8,96 - Ao Ministério Público R\$21,58 - Ao Fundo do Registro Civil R\$23,68 - Ao Tribunal de Justiça R\$30,86 - À Santa Casa R\$4,50 - **Total R\$ 754,44.-** (aa)p/ YSSY TECNOLOGIA S/A - YSSY SOLUÇÕES S/A - YSSY TELECOMUNICAÇÕES S/A - YSSY SERVIÇOS LTDA - VEEB ENSINO LTDA - FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES.- p/ YSSY TECNOLOGIA S/A - YSSY SOLUÇÕES S/A - YSSY TELECOMUNICAÇÕES S/A - YSSY SERVIÇOS LTDA - VEEB ENSINO LTDA - GABRIELLY ANDRESSA NAGY.- JONATAS CHIERON PAVANELLI - Substituto.- (Emolumentos recolhidos na forma da Lei). NADA MAIS E DOU FÉ. Porto por fé que este traslado é cópia fiel do ato lavrado nestas notas no **livro 1356, às páginas 301/306**. Traslado emitido em formato eletrônico e assinado digitalmente sob as regras da ICP-Brasil, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Provimento CNJ 149/2023. Eu, (assinatura digital) JONATAS CHIERON PAVANELLI, Substituto, expedi o presente traslado, conferi, dou fé e assino em público e raso. Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/valida.

Assinado digitalmente por:
JONATAS CHIERON PAVANELLI
CPF: 314.639.978-41
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 21/03/2024 12:35:09 -03:00



1120941PR000000023599923D
1120941PR000000023600023L
1120941TR000000023600123B



Esse documento foi assinado por JONATAS CHIERON PAVANELLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 6H9RH-83EGK-9ETQU-SBRB5





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6H9RH-83EGK-9ETQU-SBRB5

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JONATAS CHIERON PAVANELLI (CPF 314.639.978-41) em 21/03/2024 12:35

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/6H9RH-83EGK-9ETQU-SBRB5>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.280.162/0006-59 DUNS®: 89*****28
Razão Social: YSSY SOLUCOES S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/12/2024 11:54

CPF: 459.XXX.XXX-22 Nome: JOAO VITOR DE OLIVEIRA MOMI

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.280.162/0001-44 DUNS®: 91*****28
Razão Social: YSSY SOLUCOES S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2025
Receita Municipal	Validade:	17/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/12/2024 11:47

CPF: 459.XXX.XXX-22 Nome: JOAO VITOR DE OLIVEIRA MOMI

Ass: _____

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA ICMS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ:
05.280.162/0006-59

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	
0747437800394	YSSY SOLUCOES S.A.	ISS e ICMS	SHCGN CLR 705 BLOCO E S/N LOJA 08 PARTE EA	Ativo	Detalhar

Items per page: 10 1 – 1 of 1

DETALHAMENTO DA CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 05280162000659 CF/DF: 0747437800394
RAZÃO SOCIAL: YSSY SOLUCOES S.A.
NOME FANTASIA: YSSY SOLUCOES

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SHCGN CLR 705 BLOCO E S/N LOJA 08 PARTE EA
NÚMERO: COMPLEMENTO:
BAIRRO: ASA NORTE
MUNICÍPIO: BRASILIA UF: DF
CEP: 70730555 TELEFONE: (11) 71393196

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL: G465160100 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
G465240000 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação,G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
REGIME DE APURAÇÃO: Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL: 16/12/2019
SITUAÇÃO SINTEGRA: Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 03 de Dezembro de 2024 às 11:13.

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 26305/2024i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **YSSY SOLUCOES S.A.**

CNPJ/CPF Nº : **05.280.162/0001-44**

Inscrição Atual : **5.51384-5**

ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA RIO NEGRO**

Nº Atual : **500**

Complemento : **TORRE 2**

Sala : **E2101A2107**

Andar : **21**

Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**

Município : **BARUERI**

UF : **SP**

CEP : **06454000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

Situação Vigente : **Ativo desde 11/04/2008**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **5.51384-5**

Código de autenticidade : **458G.9168.3177.7803307-Q**

Data de emissão : **18/12/2024**

Hora de emissão : **11:34:54**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 353099820172024
NOME: YSSY SOLUCOES S.A.
ENDEREÇO: SHCGN CLR 705 BLOCO E LOJA 08 PARTE EA S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 05.280.162/0006-59
CF/DF 0747437800394
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de março de 2025. *



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 353099820102024
NOME: YSSY SOLUCOES S.A.
ENDEREÇO: SHCGN CLR 705 BLOCO E LOJA 08 PARTE EA S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 05.280.162/0006-59
CF/DF 0747437800394
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de março de 2025. *



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.280.162

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63007594

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/12/2024 11:36:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.280.162/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120737131-76

Data e hora da emissão 18/12/2024 11:35:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YSSY SOLUCOES S.A.
CNPJ: 05.280.162/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:15 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **1468.7700.08FB.6786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 85812/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: YSSY SOLUCOES S.A.
CNPJ/CPF N°.....: 05.280.162/0001-44
Inscrição Atual.....: 5.51384-5
Logradouro.....: ALAMEDA RIO NEGRO
N° Atual.....: 500
Complemento.....: TORRE 2 Andar 21 Sala E2101A2107
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data, cuja exigibilidade do crédito tributário encontra-se suspensa em virtude de: PROTOCOLO PMB 107500/2021

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.51384-5 Código de autenticidade : 8040.4164.7709.7764207-M Data de emissão : 17/12/2024 Hora de emissão : 15:29:09
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YSSY SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.280.162/0006-59

Certidão nº: 78329275/2024

Expedição: 12/11/2024, às 11:05:01

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YSSY SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.280.162/0006-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YSSY SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.280.162/0001-44

Certidão nº: 60399923/2024

Expedição: 03/09/2024, às 11:04:48

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YSSY SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.280.162/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.280.162/0006-59 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
YSSY SOLUCOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
ST SHCGN CLR 705 BLOCO E

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOJA 08 PARTE EA

CEP
70.730-555

BAIRRO/DISTRITO
ASA NORTE

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DEPARTAMENTOFISCAL@MTEL.COM.BR

TELEFONE
(11) 7139-3196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 11:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.280.162/0006-59 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 05/09/2019		
NOME EMPRESARIAL YSSY SOLUCOES S.A.							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada							
LOGRADOURO ST SHCGN CLR 705 BLOCO E			NÚMERO SN		COMPLEMENTO LOJA 08 PARTE EA		
CEP 70.730-555	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE		MUNICÍPIO BRASILIA			UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPARTAMENTOFISCAL@MTEL.COM.BR			TELEFONE (11) 7139-3196				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 11:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.280.162/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
YSSY SOLUCOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AL RIO NEGRO

NÚMERO
500

COMPLEMENTO
ANDAR 21 TORRE 2 CONJ 2101 AO 2107

CEP
06.454-000

BAIRRO/DISTRITO
ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV

MUNICÍPIO
BARUERI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TRIBUTARIO@YSSY.COM.BR

TELEFONE
(11) 7139-3196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2024 às 11:39:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.280.162/0006-59
Razão Social: YSSY SOLUCOES S A
Endereço: SCS SCS QUADRA 9 SN BC SL1001 1002 1003 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70308-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112001001221505504

Informação obtida em 03/12/2024 11:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.280.162/0001-44
Razão Social: YSSY SOLUCOES S A
Endereço: AL RIO NEGRO 500 AD 21 CJ 2101A2107 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120901111221505523

Informação obtida em 18/12/2024 11:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 0d43ad18-1025-42dc-b0dc-c0b57e225c66

Estabelecimento	
IE: 206.257.041.114 CNPJ: 05.280.162/0001-44 Nome Empresarial: YSSY SOLUCOES S.A. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA RIO NEGRO Nº: 500 CEP: 06.454-000 Município: BARUERI	Complemento: ANDAR 21 TORRE 2 CONJ 2101 AO 2107 Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data da Situação Cadastral: 14/03/2006 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Atividades Econômicas:	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos Serviços de engenharia Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Treinamento em informática Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/03/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
